JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.03.05 06:23:13 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VIII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Terça-feira, 5 de março de 2024 • Nº 1755 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

Arnaldo Niskier

As vantagens da EAD

PÁGINA 5

CONSUMIDOR

Inadimplência aumenta em janeiro, após 2 meses de baixa

Em janeiro deste ano, houve aumento no número de consumidores inadimplentes no país, após dois meses consecutivos de queda, de acordo com levantamento realizado pela Serasa. Em relação ao primeiro mês do ano passado, o número de inadimplentes também subiu, passando de 70,09 milhões para 72,07 milhões de pessoas em janeiro deste ano. O estudo revelou também que os dois principais motivos para a inadimplência, nos anos de 2022 e 2023, foram o desemprego e a redução na renda. O desemprego foi apontado por 29% dos endividados, em 2022, e por 22%, em 2023. Já a redução de renda foi citada por 12% e 20% dos inadimplentes, em 2022 e 2023, respectivamente. O cartão de crédito continua sendo o principal tipo de dívida entre os inadimplentes, desde o ano de 2018 até 2023. PÁGINA 2

GOLPISTAS

Barroso fala do 'papelão' que os militares fizeram no TSE

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto (foto) fez ontem pesada crítica aos militares, citando 'deslealdade'. Segundo ele, a politização das Forças Armadas 'talvez tenha sido uma das coisas mais dramáticas para a democracia'. "Tenho o maior respeito, porém foram manipulados e arremessados na política por lideranças. Fizeram um papelão no TSE. Convidados para ajudar na segurança e transparência foram induzidos por uma má liderança a ficarem dando suspeitas falsas, quando a lealdade é um valor que se ensina nas Forças Armadas", frisou. O ministro apontou como, após a redemocratização, as Forças Armadas 'tiveram comportamento exemplar no Brasil, de não ingerência e interferência, de cumprir suas missões constitucionais'. A indicação se dá dias após o ex-comandante do Exército, general Marco Antônio Freire Gomes, confirmar à Polícia Federal a participação em reuniões em que foram discutidos os detalhes da 'minuta do golpe'. O militar foi chamado a depor em razão das mensagens recebidas do ex-ajudante de ordens da Presidência Mauro Cid. Nelas, Cid afirma como Bolsonaro 'mexeu' em minuta de decreto golpista que previa a realização de novas eleições após a vitória do presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas urnas. O plano consistia, inclusive, na prisão do ministro do STF Alexandre de Moraes. PÁGINA 6

TRABALHO

ANTONIO CRUZ/ABRASIL

Lula assina projeto que regula atividade de motorista de app

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (**foto**) assinou ontem a proposta de projeto de lei que regulamenta o trabalho de motorista de aplicativo. O texto do projeto de lei complementar será enviado para votação no Congresso Nacional. Caso seja aprovada pelos parlamentares, passará a valer após 90 dias. No projeto, o governo propõe o valor que deve ser pago por hora trabalhada e contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Eles terão direito a receber R$ 32,90 por hora de trabalho. Desta forma, a renda mínima será de R$ 1.412. "Vocês acabaram de criar uma nova modalidade no mundo de trabalho. Foi parida uma criança no mundo trabalho. As pessoas querem autonomia, vão ter autonomia, mas precisam de um mínimo de garantia", disse o presidente Lula após a assinatura do documento. O presidente acrescentou que a categoria deverá trabalhar para convencer os parlamentares a aprovar a proposta. PÁGINA 4

PRIMEIRO PAÍS

França inclui direito ao aborto na Constituição

PÁGINA 8

BALANÇO

BNDES lucra R$ 11,9 bilhões em 2023

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) reportou lucro líquido recorrente de R$ 5,3 bilhões no quarto trimestre de 2023, uma alta de 54,8% ante o quarto trimestre de 2022. No conjunto do ano, o lucro líquido recorrente foi de R$ 11,9 bilhões, queda de 5% ante 2022. De acordo com o diretor financeiro e de Crédito Digital para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) do banco, Alexandre Abreu, se o BNDES não tivesse realizado devoluções de valores ao Tesouro em 2022, o resultado teria sido R$ 1,1 bilhão maior em 2023, com alta e não queda ante o ano anterior. "O plano de pagamentos ao Tesouro previa venda de ativos. Se tivéssemos vendido ativos em 2023, teríamos perdido valorização. A decisão de não fazer venda de ativos em 2023 e prorrogar junto com TCU e Fazenda se mostrou acertada", disse ele. O patrimônio líquido recorrente do BNDES alcançou R$ 151,3 bilhões no quarto trimestre de 2023, alta de 15,23% ante o quarto trimestre de 2022. PÁGINA 2

INDICADORES

IBOVESPA: -0,65% / 128.340,54 / -839,83 / Volume: R$ 17.826.777.677 / Negócios: 3.464.188

Maiores Altas	Preço	%	Oscil.
IRBBRASIL REON ATZ NM	42.73	+10.10	+3.92
EMBRAER ON NM	27.00	+4.33	+1.12
BRF SA ON NM	15.30	+2.89	+0.43
MRV ON NM	7.79	+2.50	+0.19
SUZANO S.A. ON NM	58.45	+1.67	+0.96

Maiores Baixas	Preço	%	Oscil.
P.ACUCAR-CBDON NM	3.60	–7.22	–0.28
PETZ ON NM	3.95	–5.73	–0.24
ALPARGATAS PN N1	9.81	–4.57	–0.47
GRUPO SOMA ON NM	6.790	–4.37	–0.310
TRAN PAULISTPN N1	24.53	–4.25	–1.09

Mais Negociadas	Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN ATZ N2	40.08	–0.25	–0.10
VALE ON NM	66.73	–0.22	–0.15
EMBRAER ON NM	27.00	+4.33	+1.12
ITAUUNIBANCOPN EDJ N1	33.81	–0.76	–0.26
LOCALIZA ON NM	51.17	–2.53	–1.33

Bolsas no mundo	Fechamento	%
Dow Jones	38.989,83	-0,25
NASDAQ Composite	16.207,509	-0,41
CAC 40	7.956,41	+0,28
FTSE 100	.640,33	-0,55
DAX	17.716,17	-0,11
Ftse Mib	32.906,29	-0,09

Salário mínimo	R$ 1.412,00
Ufir	R$ 4,3329
Taxa Selic (01/02)	11,25%
Poupança 3 (05/03)	0,5090%
TR (05/03)	0,0090%
IGP-M	-0,52% (fev.)
IPCA 15	0,78% (fev.)
CDI (01/02)	11,15%
OURO BM&F/grama	R$ 338,08
EURO Comercial	Compra: 5,3707 Venda: 5,3713
EURO turismo	Compra: 5,4260 Venda: 5,6060
DÓLAR Ptax - BC	Compra: 4,9475 -0,24%
DÓLAR comercial	Compra: 4,9469 Venda: 4,9475
DÓLAR turismo	Compra: 4,9707 Venda: 5,1507

Economia

MERCADOS

Com NY, Bovespa abre semana em baixa de 0,65%; dólar cai 0,16%

POR LUÍS EDUARDO LEAL

Em semana que trará novos dados importantes para a orientação da política monetária dos Estados Unidos, o dia foi de cautela e moderação, na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) como em Wall Street. Sem destaques de peso para orientar os negócios nesta primeira sessão, o Ibovespa (Índice Bovespa) acompanhou o sinal de Nova York na maior parte do dia, e fechou ainda em baixa de 0,65%, aos 128.340,54 pontos, bem mais perto da mínima (128.278,26) do que da máxima (129.307 ,41) da sessão, em que saiu de abertura aos 129.176,34 pontos. Nas duas primeiras sessões de março, o índice acumula perda de 0,39%, após a leve alta de 0,12% na última sexta-feira. O giro de ontem foi de R$ 17,8 bilhões.

Em Nova York, os principais índices de ações operaram no negativo em boa parte da sessão, e o S&P 500 chegou a reagir no fim da tarde, em leve alta, mas assim como Nasdaq (-0,41%) e Dow Jones (-0,25%), também fechou em baixa, de 0,12%.

Mais cedo, no início da tarde, entre as ações de maior peso no índice, Petrobras se mantinha como a exceção positiva, contribuindo para moderar as perdas do Ibovespa na sessão. Mas, assim como Itaú (PN -0,76%, na mínima do dia no fechamento) e Santander (Unit -0,28%), que chegaram a esboçar reação, as ações da petroleira devolveram os ganhos e fecharam em baixa de 0,39% (ON) e de 0,25% (PN). O dia foi negativo também para Vale (ON -0,22%) e para o setor metálico (CSN ON -2,28%, Gerdau PN -1,79%).

Os demais nomes de maior liquidez na B3, contudo, não mostraram perdas muito acentuadas na sessão, o que contribuiu para a contenção do Ibovespa nesta abertura de semana. Na ponta ganhadora do índice, destaque para IRB (+10,10%), com sinais de recuperação nos resultados e elevação da recomendação para o papel; Embraer (+4,33%), com encomendas de jatos pela American Airlines para atender à demanda por voos regionais nos Estados Unidos, e BRF (+2,89%). No lado oposto, Pão de Açúcar (-7,22%), Petz (-5,73%) e Alpargatas (-4,57%).

DÓLAR CAI 0,16%

O dólar à vista abriu a semana em leve queda no mercado doméstico, em pregão morno e de liquidez reduzida.

Com oscilação de menos de dois centavos de real entre a máxima (R$ 4,9589), pela manhã, e a mínima (R$ 4,9407), à tarde, o dólar à vista encerrou a sessão de ontem, em baixa de 0,16%, cotado a R$ 4,9474. Principal termômetro do apetite por liquidez, o contrato de dólar futuro para abril movimentou menos de US$ 9 bilhões. No ano, a moeda ainda acumula alta de 1,92%.

CONSUMIDOR

Inadimplência aumenta em janeiro, após 2 meses de baixa

CAMILA BOEHM/ABRASIL

Em janeiro deste ano, houve aumento no número de consumidores inadimplentes no país, após dois meses consecutivos de queda, de acordo com levantamento realizado pela Serasa. Em relação ao primeiro mês do ano passado, o número de inadimplentes também subiu, passando de 70,09 milhões para 72,07 milhões de pessoas em janeiro deste ano.

O estudo revelou também que os dois principais motivos para a inadimplência, nos anos de 2022 e 2023, foram o desemprego e a redução na renda. O desemprego foi apontado por 29% dos endividados, em 2022, e por 22%, em 2023. Já a redução de renda foi citada por 12% e 20% dos inadimplentes, em 2022 e 2023, respectivamente.

O cartão de crédito continua sendo o principal tipo de dívida entre os inadimplentes, desde o ano de 2018 até 2023. No ano passado, o cartão de crédito correspondia à principal dívida para 55% dos endividados. Sete em cada dez brasileiros costumam parcelar suas compras, sendo a maior fatia (27%) por não ter o valor cheio para pagamento à vista.

A pesquisa identificou que somente 11% das mulheres das classes C, D e E, e 16% das mulheres das classes A e B afirmaram estar satisfeitas em relação às finanças pessoais. Considerando homens e mulheres, 12% das faixas C, D e E, e 17% das faixas A e B disseram estar satisfeitos com a vida financeira.

O presidente do Instituto Locomotiva, Renato Meirelles, avalia que, para enfrentar o problema da inadimplência de forma abrangente e sustentável, são necessárias medidas como combate ao desemprego e à informalidade, educação financeira, microcrédito e crédito consciente e proteção do consumidor.

"Através de políticas públicas que gerem emprego e formalizem o mercado de trabalho, a renda das famílias pode ser aumentada, reduzindo a inadimplência. Implementar programas abrangentes e acessíveis de educação financeira para conscientizar a população sobre o uso consciente do crédito, planejamento financeiro e gestão de recursos", explicou Meirelles.

Apesar de a educação financeira ser um pilar fundamental para combater a inadimplência no longo prazo, o especialista ressalta que não se pode esquecer que a grande questão é que o brasileiro ganha pouco e é, por essa razão, somada aos juros altos, que se endivida.

"É muito complicado dizer que quem sustenta uma família com um salário mínimo não tem educação financeira, que a chefe de família que sabe o preço da carne no centavo e fraciona suas compras pelo mês para garantir a comida até o dia 30 não tem educação financeira. O maior erro de alguns projetos de educação financeira é achar que o brasileiro médio se endividou porque é perdulário. Não, ele se endividou porque a renda é curta e os juros são altos", disse.

Além disso, ele apontou que medidas como ampliar o acesso ao microcrédito e fomentar o crédito responsável, com taxas de juros justas e acompanhamento dos devedores, podem auxiliar na inclusão financeira e na recuperação de crédito. "Fortalecer os mecanismos de proteção do consumidor contra práticas abusivas de crédito e cobrança é fundamental para evitar o endividamento excessivo e garantir os direitos dos consumidores", acrescentou.

MUTIRÃO

O Programa Desenrola Brasil, do Ministério da Fazenda, integra, a partir deste segunda-feira (4) até 28 de março, um mutirão de renegociação de dívidas. Os interessados poderão acessar as ofertas do MegaFeirão Serasa e Desenrola de forma presencial, no Palácio dos Correios, no Vale do Anhangabaú, centro da capital paulista, além dos *sites* do Programa Desenrola Brasil e da Serasa Limpa Nome.

Mais de 700 empresas participam do mutirão de negociação de dívidas, incluindo bancos, financeiras, comércio varejista, operadoras de telefonia e securitizadoras, além de concessionárias de água e energia.

Conforme divulgou o Ministério da Fazenda, ao todo, mais de 550 milhões de ofertas estarão disponíveis no feirão, além dos descontos de até 96% do Programa Desenrola, que se encerra no dia 31 de março.

Ainda segundo a pasta, cerca de 12 milhões de pessoas já foram beneficiadas pelo Desenrola Brasil, que propiciou a negociação de R$ 36,5 bilhões em dívidas. Os descontos médios na plataforma do programa são de 83%, alguns casos chegando a 96%, com pagamento à vista ou parcelado sem entrada, e com prazo de até 60 meses para pagar.

ACORDO

Petrobras pagará à ANP R$ 830 mi em royalties e PE atrasados

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A Justiça do Rio de Janeiro homologou o acordo entre a Petrobras e a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para encerrar um processo judicial que envolve o recálculo do valor a ser pago a título de participações governamentais - royalties e participação especial (PE) - pela produção de petróleo no Campo de Jubarte, na costa do Espírito Santo. A estatal terá que desembolsar R$ 830 milhões. A informação foi divulgada ontem pela Petrobras.

De acordo com a ANP, as participações governamentais deixaram de ser recolhidas porque a Petrobras não atualizou a curva de PEV de Jubarte, ou seja, um instrumento que analisa as condições físico-químicas do petróleo extraído, as quais, por sua vez, definem o preço de referência do petróleo.

Os períodos em discussão foram de agosto de 2009 a fevereiro de 2011 e dezembro de 2012 a fevereiro de 2015.

Com o acordo, a Petrobras vai pagar cerca de R$ 830 milhões em valores atualizados até dezembro de 2023. Desse total, 35% serão pagos à vista; e o restante, parcelado em 48 vezes. Tanto a primeira parcela quanto as demais serão corrigidas pela taxa básica de juros (Selic).

O primeiro pagamento será feito em até 30 dias depois da homologação, feita pela 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Segundo a Petrobras, os valores estão provisionados (reservados) nas demonstrações financeiras da companhia.

PARTICIPAÇÕES

Os royalties são um percentual da receita bruta com o petróleo extraído pela empresa que é pago à União, estados e municípios produtores, todos os meses, e funcionam como uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos não renováveis.

Já a participação especial é uma compensação financeira que as empresas devem pagar por explorar campos de grande volume de produção ou grande rentabilidade. A arrecadação e distribuição das participações governamentais cabem à ANP.

Diário do Acionista Tels.: (21) 99122-4278

BALANÇO

Lucro líquido recorrente do BNDES em 2023 alcança R$ 11,9 bilhões

DANIELA AMORIM E GABRIEL VASCONCELOS/AE

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) reportou lucro líquido recorrente de R$ 5,3 bilhões no quarto trimestre de 2023, uma alta de 54,8% ante o quarto trimestre de 2022. No conjunto do ano, o lucro líquido recorrente foi de R$ 11,9 bilhões, queda de 5% ante 2022.

De acordo com o diretor financeiro e de Crédito Digital para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) do banco, Alexandre Abreu, se o BNDES não tivesse realizado devoluções de valores ao Tesouro em 2022, o resultado teria sido R$ 1,1 bilhão maior em 2023, com alta e não queda ante o ano anterior.

"O plano de pagamentos ao Tesouro previa venda de ativos. Se tivéssemos vendido ativos em 2023, teríamos perdido valorização. A decisão de não fazer venda de ativos em 2023 e prorrogar junto com TCU e Fazenda se mostrou acertada", disse ele.

O patrimônio líquido recorrente do BNDES alcançou R$ 151,3 bilhões no quarto trimestre de 2023, alta de 15,23% ante o quarto trimestre de 2022.

A inadimplência até 90 dias, disse Abreu, ficou em 0,01% no período, atingindo o menor patamar histórico para um trimestre. "A manutenção da inadimplência em 0,01% é boa notícia, sinal de que a economia está melhorando", disse.

'RESULTADO CRESCENTE'

Segundo o diretor, os pré-pagamentos ao Tesouro ao longo de 2022, sob o governo Jair Bolsonaro, afetaram o resultado da tesouraria e impactaram negativamente o caixa do BNDES.

"Nosso resultado é crescente. No terceiro e quarto trimestres de 2023, ficaram acima do registrado em 2022 e, nos trimestres anteriores, ficaram um pouco abaixo do que no ano anterior em função do caixa, que está sendo recomposto", disse Abreu.

Em apresentação dos resultados do Banco em 2023, ele mostrou que o caixa livre do BNDES começou 2022 com R$ 90 bilhões, chegando a R$ 16 bilhões na virada para 2023 e sendo recomposto para R$ 34 bilhões no quatro trimestre daquele ano.

CAPTAÇÕES EXTERNAS

Abreu disse, ainda, que as captações externas foram "importante fonte complementar de recursos". Segundo ele, foram US$ 3,2 bilhões contratados por meio de captações externas.

Previsão de desembolso do BNDES para 2024 pode chegar a R$ 160 bilhões

POR GABRIEL VASCONCELOS E DANIELA AMORIM/AE

O diretor de Planejamento e Estruturação de Projetos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Nelson Barbosa, disse nesta segunda-feira que, na previsão mais otimista, os desembolsos do banco podem chegar a R$ 160 bilhões em 2024, cerca de 1,4% do PIB brasileiro.

Barbosa disse que a direção do BNDES trabalha com uma expectativa de desembolsos entre R$ 125 bilhões e R$ 160 bilhões ao longo de 2024, o que ficaria entre 1,1% e 1,4% do PIB do País Em 2023, os desembolsos do BNDES alcançaram 1,1% do PIB, ante 1% em 2022. Barbosa fez os comentários em coletiva de imprensa sobre os resultados financeiros do BNDES em 2023.

"A retomada de captações externas ajudaria o aumento de desembolsos. E quanto maior o investimento na economia, maior tende a ser o envolvimento do BNDES", disse Barbosa ao citar o Novo PAC e planos como o Nova Indústria Brasil (neo industrialização) e o Plano de Transição Ecológica como vetores futuros do crescimento dos desembolsos. "(Esses planos) ajudam na expansão sustentável da demanda", completou.

O diretor defendeu que o BNDES é a instituição que mais entende de investimento de longo prazo sobre o Brasil no mundo e, portanto, seria opção natural.

DADOS DE 2023

Segundo o diretor, as consultas em infraestrutura saltaram de R$ 59 bilhões em 2022 para R$ 126 bilhões em 2023; as aprovações em infraestrutura, de R$ 64 bilhões para R$ 79 bilhões de um ano para o outro; e desembolsos em infraestrutura saíram de R$ 42 bilhões em 2022 para R$ 48 bilhões em 2023.

Ele destacou, também, que as aprovações com recursos do Plano Safra e Crédito Rural saíram de R$ 26,9 bilhões em 2022 para R$ 39,4 bilhões em 2023.

"Dos desembolsos do ano passado, 82% foram realizados a taxas de mercado", disse Barbosa, negando versões sobre aumento desordenado de empréstimos subsidiados, em geral vindas de críticos do aumento da participação do banco no mercado de crédito do País.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

XX DE NOVEMBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 03.538.833/0001-07

RELATÓRIO DA ADMINSTRAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 - Senhores Acionistas: A Administração da XX de Novembro Investimentos e Participações S.A., submete à apreciação de V.S.as, as Demonstrações Contábeis acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Cumpre-nos informar que a Companhia, neste exercício, não adquiriu investimentos ou participações em coligadas ou controladas, assim como não realizou e/ou promoveu nenhuma mudança administrativa. A evolução de suas operações e os principais fatos ocorridos no exercício poderão ser examinados através das próprias demonstrações contábeis e notas explicativas. **Negócios realizados -** A Companhia recebeu de clientes pela locação e venda de imóveis no exercício findo em 31 de dezembro 2023 à quantia bruta de R$8.529 (R$9.387 em 31/12/22). Estas contas a receber estão representadas pelo valor de realização. Estes aluguéis são corrigidos pelos índices contratuais, acrescidos de juros de 12% ao ano. O total de receitas líquidas no exercício foi de R$8.229 (R$9.063 em 31/12/22). **Política de re-investimento de lucro e distribuição de dividendos -** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro do exercício, e ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. **Divulgação de Informações Sobre Serviços de Não Auditoria Independente -** Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, que trata da prestação de outros serviços pelos nossos auditores independentes – BKR Lopes, Machado Auditores, informamos que não há outros serviços prestados pelos mesmos a XX de Novembro Investimentos e Participações S.A. Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024. **XX de Novembro Investimentos e Participações S.A.**

Balanço Patrimonial - Em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares reais)*

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante:			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.783	4.694
Contas a receber por venda e locação	5	1.141	477
Tributos a recuperar		2	2
Estoque	6	-	195
		3.926	**5.368**
Não circulante:			
Depósitos judiciais	7	668	514
Propriedades para investimentos	8	18.706	21.022
		19.374	**21.536**
		23.300	**26.904**
Passivo e Patrimonio Líquido	**Nota**	**2023**	**2022**
Circulante:			
Tributos a recolher	10	241	236
Dividendos a pagar	11.b	176	337
Contas a pagar		159	225
		576	**798**
Patrimônio líquido:			
Capital social	11.a	18.497	20.525
Reservas de lucros		4.227	5.581
		22.724	**26.106**
		23.300	**26.904**

Demonstração do Resultado - Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	2023	2022
Receita líquida	12	**8.229**	**9.063**
Custo na locação de imóveis	13	**(3.762)**	**(4.157)**
Lucro bruto		**4.467**	**4.906**
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	14	(1.347)	(1.315)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(1.230)	(1.937)
Reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa		1.567	1.274
Outras despesas operacionais		(95)	(21)
Outras receitas operacionais		210	66
Resultado antes do resultado financeiro		**3.572**	**2.973**
Resultado Financeiro			
Receitas financeiras	15	561	463
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		4.133	3.436
Imposto de renda e contribuição social	16	(1.028)	(1.088)
Lucro líquido do exercício		3.105	2.348
Lucro líquido por ação - básico	11.c	**0,00688**	**0,01064**
Quantidade média ponderada de ações	11.c	**450.067**	**451.303**

Demonstração do Resultado Abrangente
Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	3.105	2.348
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**3.105**	**2.348**

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2023	2022
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.133	3.436
Ajustes sobre o lucro líquido do exercício:		
Depreciação	2.316	2.318
Provisão para crédito de liquidação duvidosa de locação	(337)	1.937
Lucro do exercício ajustado	**6.112**	**7.691**
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber por venda e locação	(664)	(1.785)
Adiantamento de despesas	-	12
Depósitos judiciais	(154)	93
Estoque	195	-
Dividendos a pagar	-	(459)
Tributos a recolher	5	(153)
Contas a pagar	(66)	225
Recursos provenientes das atividades operacionais	**5.428**	**5.624**
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(1.028)**	**(1.088)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Propriedade para investimento	-	(120)
Recursos consumidos nas atividades de Investimento	**-**	**(120)**
Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento		
Redução de capital	(3.000)	(663)
Distribuição de dividendos com reservas de lucros	(1.011)	(1.378)
Distribuição antecipada de dividendos	(2.300)	(1.000)
Recursos consumidos nas atividades de financiamento	**(6.311)**	**(3.041)**
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.911)**	**1.375**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	4.694	3.319
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	2.783	4.694
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.911)**	**1.375**

Demonstração do Valor Adicionado
Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Receitas	2023	2022
Receita de locação de unidades imobiliárias	8.278	9.387
Receita de venda de unidade imobiliária	251	-
	8.529	9.387
Insumos adquiridos de terceiros (inclui os valores dos impostos correspondentes)		
Impostos sobre venda	(299)	(324)
Custo de imóveis	(1.447)	(1.839)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.347)	(1.315)
Valor adicionado bruto	5.436	5.909
Retenções		
Depreciação	(2.316)	(2.318)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**3.120**	**3.591**
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita de aplicações financeiras	561	463
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(1.230)	(1.937)
Reversão de provisão para crédito de liquidação duvidosa	1.567	1.274
Outras despesas operacionais	(95)	(21)
Outras receitas operacionais	210	66
Valor adicionado total a distribuir	**4.133**	**3.436**
Distribuição do valor adicionado		
Impostos, taxas e contribuições	1.028	1.088
Dividendos propostos	176	337
Dividendos pagos	2.300	1.000
Lucro retido	629	1.011
Valor adicionado distribuído	**4.133**	**3.436**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

		Reserva de lucros			
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Resultados acumulados	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2022	**21.188**	**4.570**	**1.378**	**-**	**27.136**
Redução de capital - AGE 13 de maio de 2022	(663)	-	-	-	(663)
Distribuição de dividendos - AGO 29 de abril de 2022	-	-	(1.378)	-	(1.378)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.348	2.348
Destinações:					
Antecipação de dividendos - AGE 29 de abril de 2022	-	-	-	(1.000)	(1.000)
Constituição da reserva de lucros	-	-	1.011	(1.011)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(337)	(337)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**20.525**	**4.570**	**1.011**	**-**	**26.106**
Aumento de capital - AGE 28 de abril de 2023	465	(465)	-	-	-
Redução de capital - AGE 24 de maio de 2023	(3.000)	-	-	-	(3.000)
Aumento de capital - AGE 19 de dezembro de 2023	507	(507)	-	-	-
Distribuição de dividendos - AGO 24 de maio de 2023	-	-	(1.011)	-	(1.011)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.105	3.105
Destinações:					
Antecipação de dividendos - AGE 19 de dezembro de 2023	-	-	-	(2.300)	(2.300)
Constituição da reserva de lucros	-	101	528	(629)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(176)	(176)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**18.497**	**3.699**	**528**	**-**	**22.724**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31/12/2023 e 2022 *(Em milhares reais, exceto quando indicado de outra forma)*

1 - Contexto Operacional A XX de Novembro Investimentos e Participações S.A. (Companhia), empresa de capital aberto com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem por objeto social: (i) a administração de imóveis próprios, (ii) a incorporação imobiliária, a locação de bens e a gestão patrimonial, (iii) participação no capital de outras sociedades e em fundos de investimentos regularmente constituídos. A Companhia desenvolveu o empreendimento denominado "Centro Empresarial Professor Mário Henrique Simonsen", localizado na Avenida das Américas 3.434, Barra da Tijuca, na cidade do Estado do Rio de Janeiro, que se encontra totalmente construído e pode ser assim demonstrado:

	2023		2022	
	Quantidade	Total de m2	Quantidade	Total de m2
Unidades construídas	427	99.077,04	427	99.077,04
Entregues em dação do terreno	105	33.029,96	105	33.029,96
Unidades vendidas	237	38.953,94	236	38.868,64
Unidades em estoque	-	-	1	85,30
Unidades para aluguel	85	27.178,44	85	27.178,44
Total	**854**	**198.239,38**	**854**	**198.239,38**

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: 2.1 Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis - a) Declaração de conformidade - As Demonstrações Contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e Resoluções emitidas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. As Demonstrações Contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão. A emissão das Demonstrações Contábeis foi aprovada pela Administração em 07 de fevereiro de 2024. **b) Base de mensuração -** As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros que são mensurados pelo valor justo. **c) Moeda funcional e de apresentação -** As Demonstrações Contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda do principal ambiente econômico onde a Companhia opera ("moeda funcional"). **d) Uso de estimativas e julgamentos -** A elaboração das Demonstrações Contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações anuais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas, pelo menos anualmente. Não houve alterações nas premissas e políticas contábeis em relação às informações anuais da Companhia em 31 de dezembro de 2023. **2.2 Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente -** Não houve alterações significativas, para essas Demonstrações Contábeis, nos Pronunciamentos e Interpretações Contábeis em relação aos divulgados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022. **3 - Principais Práticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas Demonstrações Contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados. **a) Apuração do resultado -** O resultado é apurado pelo regime de competência. **b) Instrumentos financeiros -** ***(i) Ativos financeiros não derivativos -*** A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. ***Caixa e equivalentes de caixa -*** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de até 90 (noventa) dias a partir da data da contratação. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. A Companhia possui classificado em caixa e equivalentes de caixa saldos em conta corrente bancária e aplicações financeiras, conforme Nota Explicativa n° 4. ***(ii) Passivos financeiros não derivativos -*** Os passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos a valor justo por meio do resultado. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. ***(iii) Instrumentos financeiros derivativos -*** A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos. De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo. ***(iv) Hierarquia de valor justo -*** A Companhia aplica a hierarquia do valor justo introduzida pelo CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação para todos os itens mensurados ao valo justo. A hierarquia concede prioridade máxima aos inputs do Nível 1 e prioridade mínima aos inputs do Nível 3. As premissas de cada nível seguem abaixo: Nível 1: são preços cotados, não ajustados, em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, que a entidade pode acessar na data de mensuração. Nível 2: são aqueles que não são preços cotados incluídos no Nível 1 e que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente. Nível 3: são inputs baseados em dados não-observáveis. **c) Contas a receber por locação -** Representam direitos a receber de clientes pela locação de unidades imobiliárias, sujeitos à atualização monetária de acordo com os índices de correções contratuais, e pela locação de imóveis. Estas contas a receber estão representadas pelo valor de realização na data do balanço. A partir do início de vigência do IFRS 09 / CPC 48 a Companhia adotou a metodologia de perda esperada para seus recebíveis que segue a metodologia abaixo: **Determinação dos estágios e definição de inadimplência** - A abordagem de estágios da provisão para perdas esperadas, conforme IFRS 9/CPC 48, é baseada na mudança na qualidade do valor a receber dos ativos financeiros da Companhia. Sendo assim, todos os valores a receber de aluguéis de clientes adimplentes são inicialmente classificados no estágio 1, com "*aging*" de largada de 1,16%. Para ativos classificados neste estágio, a provisão para perdas esperadas é calculada para um montante igual a perdas esperadas. Caso haja inadimplência destes clientes, são migrados do estágio 1 para o estágio 2, e para isso, a Companhia utilizará o critério: **Valores a receber vencidos há mais de 30 dias:** Para clientes com histórico de inadimplência ou com renegociação de dívida, todas as parcelas vencidas serão 100% provisionadas. Já para os clientes sem renegociação de dívida as parcelas vencidas serão provisionadas de acordo com a tabela abaixo:

AGING	% DE PROVISÃO
Largada	1,16%
1 A 30	8,55%
31 A 60	42,30%
61 A 90	60,23%
91 A 120	73,82%
121 A 150	88,25%
151 A 180	93,59%
> 180	100,00%

Para que uma operação migre do estágio 2 para o estágio 1, basta que seu "*aging*" seja revisado para um nível acima (melhor) ao determinado como limite para migração ao estágio 2. **d) Estoques de imóveis a comercializar -** Os estoques de unidades imobiliárias são registrados pelo custo histórico de formação que incluem todos os gastos correlacionados, diretamente vinculados e mensuráveis. Sendo anualmente mensurados pelo valor justo para refletir as condições de mercado. A companhia contrata empresa especializada para a mensuração do valor justo. A companhia contrata empresa especializada para a mensuração do valor justo, conforme nota 6. **e) Depósitos judiciais -** Os depósitos judiciais são realizados para dar curso a discussões judiciais e estão sendo atualizados monetariamente. São apresentados no ativo na expectativa de que ocorram desfecho favorável das questões para a Companhia. **f) Propriedades para investimento -** Os imóveis classificados como propriedades para investimento são registrados pelo valor de custo, sendo anualmente mensurados pelo valor justo para refletir as condições de mercado. A Companhia contrata empresa especializada para a mensuração do valor justo. Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando a propriedade para investimento deixa de ser permanentemente utilizada e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda. A diferença entre o valor líquido obtido na venda e o valor contábil do ativo é reconhecida na demonstração do resultado no período da baixa. **g) Redução ao valor recuperável - ativos não financeiros -** Uma provisão para ajuste ao valor de recuperabilidade do custo do bem ("*impairment*") é requerida quando o valor registrado na contabilidade é superior à geração de caixa futura do referido bem. A Companhia não registrou qualquer redução ao valor recuperável por não terem identificado indicadores de que os ativos não irão gerar fluxos de caixa futuros superiores ao valor registrado. **h) Passivos circulantes -** São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. **i) Imposto de renda e contribuição social -** São calculados e registrados com base nas alíquotas e critérios fiscais vigentes na data de elaboração das Demonstrações Contábeis. A Companhia adota o regime de apuração pelo lucro presumido, resultante da aplicação do percentual de presunção de lucro de 32% sobre a receita bruta de locação e 8% sobre a receita de vendas de imóveis auferida no período, onde o imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15%, acrescido de adicional de 10%, sobre a parcela que exceder a R$240 no ano. A contribuição social sobre o lucro líquido é calculada com base no resultante da aplicação do percentual de presunção de lucro de 32% sobre a receita de locação e 12% sobre a receita de vendas, com base na alíquota de 9%. **j) Ativos e Passivos contingentes** Os ativos contingentes são avaliados pelos consultores jurídicos da Companhia como ganho prováveis e são apenas divulgadas, conforme nota explicativa 10. Os passivos contingentes, são provisionados quando as perdas forem avaliadas, pelos consultores jurídicos da Companhia, como prováveis e os montantes envolvidos possam ser mensuráveis com segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa, conforme nota explicativa 10. **k) Reconhecimento das receitas -** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber de seus clientes por conta das vendas e locação das unidades imobiliárias. A Companhia reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança e (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia. **l) Resultado básico por ação -** O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do resultado do período pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação. **m) Dividendos a pagar -** A distribuição de resultados para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações contábeis da Companhia ao final do exercício, quando assim deliberado pelos acionistas, conforme nota explicativa 12b. **n) Demonstração do valor Adicionado -** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, aplicáveis à companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das Demonstrações Contábeis. **o) Demonstração dos Fluxos de Caixa -** As Demonstrações dos Fluxos de Caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2023	2022
Depósitos bancários	1	1
Aplicações financeiras (a)	2.782	4.693
	2.783	**4.694**

(a) As aplicações financeiras de curto prazo são constituídas de quotas de fundos de investimentos de renda fixa, mantidos em instituições de primeira linha, prontamente conversíveis em caixa. No período, a remuneração média foi de 101,85% do CDI (100,60% em 31 de dezembro de 2022). A seguir está apresentada a composição da carteira de aplicações financeiras:

			2023		2022	
Fundo	Nível	Administradora	Quant. de cotas	Valor	Quant. de cotas	Valor
Opportunity Top DI	1	BNY Mellon	5.587,34	34	27.557,91	150
Itaú Soberano Simples FICFI	1	Itaú Unibanco S.A	42.313,85	2.735	70.872,02	4.055
Itaú Top DI FICFI Ref	1	Itaú Unibanco S.A.	2.146,52	13	84.076,37	488
				2.782		**4.693**

5 - Contas a Receber por Locação	2023	2022
Contas a receber por locação de imóveis	2.728	2.401
(-) Perda estimada com devedores duvidosos de locação (i)	(1.587)	(1.924)
	1.141	**477**

A Companhia constitui provisão para perda sobre o saldo total a receber de clientes referente a aluguel, conforme critério nota nº 3 c, que tenham parcelas vencidas há mais de um ano e que tenham realizado um baixo percentual de pagamento sobre seu contrato de aluguel da unidade imobiliária. (i) Em 31 de dezembro de 2023, a provisão para perda esperada, totaliza o montante de R$1.587, representando 58,17% sobre o total das contas a receber de aluguéis. (R$ 1.924 e 80,13% em 2022). **6 - Estoque:** Em 31 de dezembro de 2022, correspondia a unidade 216 - bloco 5, integrante do Centro Comercial Mário Henrique Simonsen, situado na Avenida das Américas n.º 3.434 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, vendida em 26 de abril de 2023. **7 - Depósitos Judiciais:** A Companhia apurou créditos tributários relativos a períodos anteriores, tendo apresentado as declarações de compensação para utilização desses créditos na quitação de débitos fiscais no valor total de R$1.011. Em despacho decisório a Delegacia da Receita Federal do Brasil decidiu pela não homologação dessas compensações. Com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia foram apresentadas manifestações de inconformidades e avaliada a chance de perda como possível. A Companhia efetuou depósito judicial no valor histórico de R$262, que atualizados até 31 de dezembro de 2023 perfazem o valor de R$543. **8 - Propriedades para Investimento:** As propriedades para investimento estão representadas por 85 unidades do empreendimento imobiliário, objeto da Companhia, e são mantidas para auferir rendas de locação e/ou valorização do capital, conforme demonstrado abaixo:

	Taxa depreciação (% a.a.)	2023	2022
Imóveis alugados (*)		57.897	57.897
Depreciação acumulada	4%	(39.191)	(36.875)
		18.706	**21.022**

(*) Representados por 85 unidades do empreendimento que estão alugadas, da seguinte forma:

	2023		2022	
	Total de m2	Quantidade	Total de m2	Quantidade
Bloco 02	6.838,14	18	6.538,14	18
Bloco 04	1.603,00	16	1.603,00	16
Bloco 07	19.037,30	51	19.037,30	51
	27.178,44	**85**	**27.178,44**	**85**

Conforme requerido pelo CPC 28, apresentamos a seguir o valor justo das propriedades para investimentos:

	Valor do Imóvel	Ganho	Valor Justo
Bloco 2	25.838	2	25.840
Bloco 4	4.405	115	4.520
Bloco 7	74.258	162	74.420
	104.501	**279**	**104.780**

O método utilizado na determinação do valor justo das propriedades para investimento (imóveis), empregado pela Colliers Technical Services Ltda. – empresa especializada com atuação em todo o território nacional – foi o comparativo, através do qual o valor justo é obtido pela comparação de dados do mercado, relativos a outros imóveis que guardem similaridade com os imóveis ora apresentados, através de transações recentes ocorridas na região dos imóveis, ofertas disponíveis no mercado, bem como contratos com operadores do mercado e ponderados de acordo com a norma de avaliação vigente NBR 14653 – Parte 1 – Procedimento gerais e Parte 2 – Imóveis urbanos. Os imóveis foram avaliados na suposição de que sejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou gravames de qualquer natureza que possam afetar o seu valor. **9 - Contingências Ativas não Provisionadas:** Os processos contingentes avaliados como provável as chances de ganho pelos assessores jurídicos e a Administração não são reconhecidos contabilmente e totalizaram R$911. Os processos com essa classificação são: I. Execução da dívida referente às parcelas para aquisição das unidades, totaliza o valor de R$681. II. Execução das parcelas da transação extrajudicial firmada para quitação de dívida de aluguéis e encargos locatícios, totaliza o valor de R$230.

10 - Tributos a Recolher	2023	2022
IRPJ	149	140
CSLL	68	64
PIS s/ faturamento	4	4
COFINS s/ faturamento	19	19
IRRF s/ serviço de terceiros	-	2
PIS/COFINS/CSLL retidos	1	7
	241	**236**

11 - Patrimônio Líquido: a. Capital social - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 451.303.226 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, trezentos e três mil, duzentos e vinte e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 28 de abril de 2023, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R$465, passando o mesmo de R$20.525 para R$20.990, sem alteração da quantidade de ações da Companhia. Em 24 de maio de 2023, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado a redução de capital social da Companhia no montante de R$3.000, passando o mesmo de R$20.990 para R$17.990, sem a redução da quantidade de ações da Companhia. Em 19 de dezembro de 2023, conforme Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no montante de R$507, com o saldo excedente de reserva legal passando o mesmo de R$20.990 para R$18.497, sem alteração da quantidade de ações da Companhia. **b. Dividendos -** De acordo com o Estatuto da Companhia, o lucro líquido tem a seguinte destinação: (i) 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado e (ii) 25% do saldo remanescente para o pagamento de dividendos obrigatórios. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os dividendos foram calculados da seguinte forma:

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	3.105	2.348
Reserva legal (5% - limitada a 20% do capital social) (*)	101	-
Base de cálculo dos dividendos	3.004	2.348
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	(176)	(337)
Dividendos antecipados	(2.300)	(1.000)
Reserva de retenção de lucros	(528)	(1.011)

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 19 de dezembro 2023, foi aprovada o pagamento de dividendos no montante de R$2.300, à título de antecipação do resultado da Companhia no exercício de 2023. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29 de abril 2022, foi aprovada o pagamento de dividendos no montante de R$1.000, à título de antecipação do resultado da Companhia no exercício de 2022. **c. Lucro líquido por ação - básico -** Conforme requerido pela CPC 41 (Resultado por ação), foram reconciliados o Lucro e a média ponderada das ações em circulação com os montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído:

	Lucro líquido do exercício	Quantidade de ações	Resultado por ação (em R$)
31/12/2022	2.348	451.303	0,01064
31/12/2023	3.105	450.067	0,00688

12 - Receita Líquida	2023	2022
Receitas:		
Locação de unidades imobiliárias	8.278	9.387
Venda de unidades imobiliárias	251	-
Deduções:		
PIS e COFINS	(300)	(324)
Receita líquida	**8.229**	**9.063**

13 - Custo na Locação de Imóveis	2023	2022
Depreciação	(2.316)	(2.318)
Condomínio	(1.227)	(1.740)
Seguro de imóveis	(13)	(19)
Custos indiretos	(206)	(80)
	(3.762)	**(4.157)**

14 - Despesas Gerais e Administrativas	2023	2022
IPTU, ITR e Habite-se	(430)	(470)
Consultoria jurídica	(363)	(190)
Consultoria financeira	(187)	(112)
Taxa de ocupação	(118)	(244)
Taxa de fiscalização	(19)	(19)
Tributos e taxas estaduais	(44)	(18)
Auditoria externa	(86)	(86)
Assessoria técnica	-	(11)
Publicações, propagandas e patrocínios	(29)	(29)
Despesas judiciais e cartorários	(14)	(4)
Comissão e corretagem	(7)	(22)
Serviços financeiros	(18)	(17)
Outras despesas administrativas	(32)	(93)
	(1.347)	**(1.315)**

continua

continuação...

XX DE NOVEMBRO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 03.538.833/0001-07

15 - Receitas Financeiras

	2023	2022
Juros e variação monetária	1	7
Depósito judicial	35	27
Rendimentos em aplicações financeiras	525	429
	561	463

16 - Imposto de Renda e Contribuição Social: A composição da despesa de imposto de renda e contribuição social encontra-se resumida a seguir, conforme critério definido na nota explicativa nº 3 (i):

	2023	2022
Receita com locação de unidades imobiliárias	8.197	8.876
Demais receitas	594	1.784
(-) Exclusões	(68)	(1.355)
Base de cálculo da CSLL (32% - 9%)	3.101	3.270
CSLL devida	279	294
Base de cálculo do IRPJ (32% - 8%)	3.101	3.270
IRPJ devido	749	794
Total IRPJ e CSLL	1.028	1.088

17 - Estrutura do Gerenciamento de Risco: A Administração da Companhia tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. ***Riscos de crédito*** **-** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. A exposição máxima ao risco de crédito é representada pelos valores dos ativos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial. No que tange as instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instrumentos financeiros de primeira linha, consideradas de baixo risco. ***Risco de liquidez*** **-** Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. ***Risco de juros e taxa de câmbio*** **-** A Companhia gerencia esse risco ponderando a contratação de taxas pós-fixadas e prefixadas. Essas contratações estão expostas ao risco de flutuações na taxa de juros em função da parte passiva das operações de dívidas referenciadas em CDI. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, indexados ao CDI, neutraliza parcialmente o risco de taxa de juros. ***Riscos Fiscais*** **-** As declarações de IRPJ apresentadas durante os cinco últimos anos estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais. Outros impostos estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando em cada caso o prazo de prescrição. **Análise da sensibilidade dos instrumentos financeiros -** O CPC 40 (IFRS 7) estabelece que a entidade, deve divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada exercício, incluídas todas as operações com instrumento financeiro. A tabela a seguir demonstra a análise de sensibilidade preparada pela Administração da Companhia e o efeito das operações em aberto em 31 de dezembro de 2023:

Operação	Fator de risco	Cenário provável	Cenário I - deterioração de 25%	Cenário II - deterioração de 50%
Ativos				
Indexador	CDI	9,00%	6,75%	4,50%
Aplicações financeiras R$2.782 em 31/12/2023 (Nota nº 4)		250	188	125

18 - Cobertura de Seguros (não revisado): Foi realizada a contratação da apólice de seguros global referente a 2023/2022 da Axa Seguros S.A. dos imóveis em estoque e alugados, por intermédio da empresa Opportunity Métrica Ltda., que presta serviço de gestão patrimonial para a XX de Novembro Investimentos e Participações S.A.

DIRETORIA

Norberto Aguiar Tomaz — Jomar Monnerat de Carvalho

Contador: Marcelo Seixas Cavalcanti de Albuquerque - CRC-RJ 087065/O-8

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da XX de Novembro Investimentos e Participações S.A. - Rio de Janeiro - RJ - Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da XX de Novembro Investimentos e Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da XX de Novembro Investimentos e Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria -** Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório. **Ativo financeiro ao valor justo por meio do resultado - Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA -** Conforme descrito na nota explicativa nº4, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía aplicações financeiras em cotas de fundos de investimento no montante de R$2.783 mil, que representam, aproximadamente, 12% do Ativo da Companhia. Essas cotas de fundos de investimentos são precificadas pelo administrador do fundo de acordo com a política de remuneração estabelecida no regulamento do fundo e registradas ao seu valor justo por meio do resultado. Consideramos a contabilização dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado como o principal assunto de auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria -** Realizamos o recálculo dos rendimentos auferidos sobre o respectivo ativo financeiro, bem como a verificação da existência dessas cotas pelo recebimento da confirmação independente junto à instituição financeira administradora do fundo de investimento. Também realizamos a leitura das divulgações da Companhia sobre o assunto, incluídas nas notas nº3 (b) e nº4. Com base na abordagem e nos procedimentos de auditoria executados, consideramos adequadas as premissas aplicadas no reconhecimento, mensuração e adequada divulgação do valor justo sobre as contas de fundos de investimento, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Propriedades para investimento - Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA -** Conforme descrito na Nota Explicativa nº8, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía propriedades para investimento no montante de R$18.706 mil, representando, aproximadamente, 80,28% do seu ativo total, registradas ao custo histórico de aquisição, depreciadas pela taxa de sua vida útil econômica definida pela administração com base em estudos internos. Adicionalmente, visando identificar eventos que possam caracterizar perda do valor do ativo *"impairment"*, a Companhia compara o valor do custo com o valor justo, em bases anuais, para checar existência ou não de indicativos de perda de valor, que requeressem a constituição de provisão para redução ao valor recuperável de ativos, conforme requerido pelo CPC 01. O valor justo é mensurado com base em dados de mercado, no pressuposto da alienação da unidade imobiliária, mediante laudo de avaliação elaborado por perito independente. Esse assunto foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, devido sua representatividade e à subjetividade e julgamento envolvidos na elaboração do valor justo, que considera premissas e comparabilidade de preços fundamentadas em cenários e dados de mercados específico. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria -** Como parte de nossos procedimentos de auditoria, efetuamos o recálculo dos valores registrados a título de depreciação com base nas taxas divulgadas utilizadas pela Companhia e objeto de divulgação em nota explicativa, que levam em consideração a vida útil estimada para a propriedade para investimento. Os nossos procedimentos incluíram a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre o assunto, incluídas nas notas nº3 (f) e nº8. Com base na abordagem, nos procedimentos de auditoria executados e nas evidências de auditoria obtida, consideramos aceitáveis as premissas e a metodologia adotadas pela Administração quanto ao reconhecimento e mensuração do valor das propriedades para investimento, assim como as respectivas divulgações no contexto da elaboração das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Outros assuntos -** ***Demonstração do valor adicionado*** **-** A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. ***Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*** **-** As demonstrações contábeis da XX de Novembro Investimentos e Participações S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório datado de 01 de março de 2023, foi emitido sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores -** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2024.

BKR - Lopes, Machado Auditores - CRC-RJ-2026/O-5
Independent Member of - BKR International

Mário Vieira Lopes — Contador - CRC-RJ - 060.611/O-0

Marcio Alves Gonçalves Marçal — Contador - CRC-RJ - 106.994/O-8

Economia

MONTADORA

Toyota deve investir R$ 11 bi no Brasil nos próximos anos

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, antecipou, no domingo passado, que a Toyota anunciará investimentos de R$ 11 bilhões no Brasil nos próximos anos, com previsão de lançamento de novos modelos de automóveis. O anúncio deve ocorrer hoje, em Sorocaba, no interior de São Paulo, onde a Toyota tem fábrica.

"A Toyota está no Brasil há 66 anos e vem contribuindo enormemente para o adensamento das nossas cadeias produtivas. Seu anúncio é uma demonstração clara da confiança dessa grande empresa japonesa em nossa economia", escreveu em publicação nas redes sociais.

Alckmin citou os programas Mobilidade Verde e Inovação (Mover) e Combustível do Futuro. Segundo o vice-presidente, com eles, o Brasil está promovendo "grandes investimentos para descarbonizar sua mobilidade, tornando ainda mais sustentável nossa matriz energética".

O Mover amplia as exigências de sustentabilidade da frota automotiva e, por meio de incentivos fiscais, estimula a produção de novas tecnologias nas áreas de mobilidade e logística.

Já o programa Combustível do Futuro tem um conjunto de iniciativas para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e estimular o uso e produção de biocombustíveis no Brasil.

No mês passado, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva também esteve com o presidente global do Grupo Hyundai Motor, Eui-Sun Chung. No encontro, o executivo da empresa sul-coreana anunciou US$ 1,1 bilhão em investimentos no Brasil até 2032, enquanto Lula destacou a importância do setor automotivo para a política de reindustrialização do país.

Nota

PLANO PREVÊ REDUZIR EM 10% DIFERENÇA SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES

O governo quer reduzir em 10% a diferença da renda média do trabalho entre homens e mulheres e chegar a 45,2% de formalização das mulheres no mercado de trabalho. As metas fazem parte do Relatório Agenda Transversal de Mulheres, que reúne os compromissos voltados para as mulheres no Plano Plurianual de 2024-2027, divulgado ontem, pelo Ministério do Planejamento e Orçamento. É a primeira vez que o plano traz metas e indicadores focados nas demandas das mulheres, segundo a pasta. A agenda das mulheres engloba 45 dos 88 programas que constam no PPA.

TRABALHO

Lula assina projeto que regula atividade de motoristas de app

CAROLINA PIMENTEL/ABRASIL

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (**foto**) assinou ontem a proposta de projeto de lei que regulamenta o trabalho de motorista de aplicativo. O texto do projeto de lei complementar será enviado para votação no Congresso Nacional. Caso seja aprovada pelos parlamentares, passará a valer após 90 dias.

No projeto, o governo propõe o valor que deve ser pago por hora trabalhada e contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Eles terão direito a receber R$ 32,90 por hora de trabalho. Desta forma, a renda mínima será de R$ 1.412.

"Vocês acabaram de criar uma nova modalidade no mundo de trabalho. Foi parida uma criança no mundo trabalho. As pessoas querem autonomia, vão ter autonomia, mas precisam de um mínimo de garantia", disse o presidente Lula após a assinatura do documento.

O presidente acrescentou que a categoria deverá trabalhar para convencer os parlamentares a aprovar a proposta.

A proposta de projeto de lei é resultado de grupo de trabalho, criado em maio de 2023, com a participação de representantes do governo federal, trabalhadores e empresas, e que foi acompanhado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Ministério Público do Trabalho (MPT).

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, disse que o grupo discutiu se os motoristas de aplicativo deveriam ser enquadrados nas regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Segundo Marinho, a maioria da categoria optou pela autonomia com garantia de direitos.

"O que nasce aqui é uma organização diferenciada: autônomo com direito. Poderão ficar vinculados a tantas plataformas quiserem, organizarem seus horários, mas terão cobertura de direitos", ressaltou o ministro.

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL

OUTRAS REGRAS

- Criação da categoria "trabalhador autônomo por plataforma"
- Os motoristas e as empresas vão contribuir para o INSS. Os trabalhadores pagarão 7,5% sobre a remuneração. O percentual a ser recolhido pelos empregadores será de 20%.
- Mulheres motoristas de aplicativo terão direito a auxílio-maternidade
- A jornada de trabalho será de 8 horas diárias, podendo chegar ao máximo de 12
- Não haverá acordo de exclusividade. O motorista poderá trabalhar para quantas plataformas desejar.
- Para cada hora trabalhada, o profissional vai receber R$ 24,07/hora para pagamento de custos com celular, combustível, manutenção do veículo, seguro, impostos e outras despesas. Esse valor não irá compor a remuneração, tem caráter indenizatório.
- Os motoristas serão representados por sindicato nas negociações coletivas, assinatura de acordos e convenção coletiva, em demandas judiciais e extrajudiciais.

NO BRASIL

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022, o país tinha 778 mil pessoas trabalhando em aplicativos de transporte de passageiros, o equivalente a 52,2% dos trabalhadores de plataformas digitais e aplicativos de serviços. Outro indicador mostra que 70,1% dos ocupados em aplicativos eram informais.

Na cerimônia, o presidente do Sindicato de Motoristas de Aplicativo do Estado de São Paulo, Leandro Medeiros, afirmou que mais de 1,5 milhão de famílias no país dependem da renda gerada por transporte de passageiros por aplicativo.

Ele pediu que o governo avalie a criação de uma linha de crédito para que a categoria possa financiar a troca dos veículos que, segundo ele, vive "refém das locadoras de veículos". O presidente Lula afirmou que tratará do tema com os bancos.

Já o diretor executivo da Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia, André Porto, destacou que a proposta concilia "avanço tecnológico com direitos sociais".

Em nota, a Uber informou considerar o projeto apresentado pelo governo "como um importante marco visando a uma regulamentação equilibrada do trabalho intermediado por plataformas. O projeto amplia as proteções desta nova forma de trabalho sem prejuízo da flexibilidade e autonomia inerentes à utilização de aplicativos para geração de renda".

"A empresa valoriza o processo de diálogo e negociação entre representantes dos trabalhadores, do setor privado e do governo, culminando na elaboração dessa proposta, a qual inclui consensos como a classificação jurídica da atividade, o modelo de inclusão e contribuição à Previdência, um padrão de ganhos mínimos e regras de transparência, entre outros", diz a nota.

A empresa afirmou ainda que irá acompanhar a tramitação do projeto no Congresso Nacional.

Manhã Tarde Noite 31° 21° 75% 06:04 18:30 **VERÃO:** Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

PESQUISA

Boulos tem 34% e Nunes, 29% na briga pela Prefeitura de SP

JULIANO GALISI/AE

O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL) (**foto**) tem 34% das intenções de voto e Ricardo Nunes (MDB), prefeito de São Paulo, 29%, na disputa pelo comando da capital paulista, segundo pesquisa RealTime Big Data divulgada ontem. O levantamento mostra que, a sete meses da eleição municipal, a corrida está polarizada entre os dois pré-candidatos, que despontam em relação aos outros concorrentes. A projeção do segundo turno entre os dois aponta que Nunes ultrapassa o adversário e, se a eleição fosse hoje, venceria Boulos por margem estreita, com 51% a 49% dos votos válidos.

Na pesquisa estimulada, quando os nomes dos pré-candidatos são apresentados aos entrevistados, Boulos e Nunes estão empatados tecnicamente. A margem de erro é de três pontos porcentuais. A terceira colocada é a deputada federal Tabata Amaral (PSB), com 10% das intenções de voto. Na sequência, aparece o deputado Kim Kataguiri (União), com 6%. Marina Helena (Novo) e Padre Kelmon (PRD) têm 1% de preferência de votos cada.

Na pesquisa espontânea, quando o entrevistado diz, por conta própria, a preferência de voto, o cenário indicado pelo instituto é de que a eleição ainda não está na cabeça do paulistano, com 63% das pessoas sem resposta sobre a intenção de voto. No levantamento, Boulos e Nunes também estão empatados tecnicamente, com 8% e 5%, respectivamente.

2° TURNO E REJEIÇÃO

O RealTime Big Data também projetou um segundo turno entre Boulos e Nunes. O levantamento aponta que, nesse cenário, Nunes teria 40% dos votos e Boulos, 38%, o que representa, em votos válidos - descontados os votos em branco e nulos, 51% a 49%, respectivamente.

A rejeição ao pré-candidato do PSOL é de 46%, maior que a de Nunes, 38%. O porcentual de Boulos é o segundo maior do levantamento: só é superado por Padre Kelmon, com 60% de rejeição. A menos rejeitada é Tabata Amaral, com 22%.

O potencial de votos do atual prefeito é mais amplo do que o do deputado do PSOL: 29% dos entrevistados dizem que "poderiam votar" no mandatário, ante 17% de possíveis eleitores de Boulos

FAIXA ETÁRIA E GÊNERO

Os dados coletados com a pesquisa estimulada indicam que o melhor desempenho de Boulos é na faixa etária dos 16 a 24 anos. Nesse estrato, o pré-candidato do PSOL figura com 43% das intenções de voto. A faixa etária dos mais jovens também é a categoria em que Tabata Amaral e Kim Kataguiri têm desempenho melhor, com 18% e 10% de preferência, respectivamente.

MARCELLO CASAL JR/ABRASIL

Ricardo Nunes, pelo contrário, pontua 21% na faixa de idade dos 16 a 24 anos, seu pior desempenho no quesito etário. A faixa em que o mandatário se apresenta melhor são as de 35 a 44 anos e 45 a 59 anos: em ambas, Nunes figura com 33% das intenções de voto

Os recortes de gênero replicam o cenário apontado pela pesquisa estimulada. Entre mulheres, Boulos figura com 35% das intenções e Nunes com 28%. Entre homens, a margem é mais estreita, com 32% de preferência ao pré-candidato do PSOL e 30% para o atual prefeito.

ELEITORADOS E TEMAS

O levantamento do RealTime Big Data também distinguiu os entrevistados entre os eleitorados do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Boulos deslancha entre o eleitorado do petista, com 69% das intenções de voto ante 10% da segunda colocada no quesito, Tabata Amaral; Nunes figura com 4% nesse segmento. Entre eleitores bolsonaristas, a situação se inverte, com Ricardo Nunes liderando por ampla margem, com 56%; Kim Kataguiri aparece com 14%.

A pesquisa também indica que a principal demanda do eleitorado é relativa à segurança pública, com 27% dos entrevistados manifestando que considera o tema como prioritário. As áreas de saúde e mobilidade urbana vem logo atrás, com 15% de prioridade cada.

VICES NA PAUTA

Em uma eleição marcada pelas articulações para as composições de chapa, os vices entraram no radar da pesquisa do RealTime Big Data, que apurou a percepção do eleitorado em relação aos principais nomes cotados para a disputa. O apresentador José Luiz Datena, cotado para ser vice de Tabata Amaral, tem a imagem aprovada por 54% dos entrevistados e 37% de rejeição.

A situação se inverte com o nome de Marta Suplicy, que será a vice de Boulos: ao mediar o retorno de Marta ao PT, Lula busca agregar apoios à chapa do pré-candidato do PSOL. Segundo o RealTime Big Data, a ex-prefeita tem 45% de rejeição e 30% de avaliação positiva.

Arnaldo Niskier

Membro da Academia Brasileira de Letras, Doutor Honoris Causa da Unirio e Professor de História e Filosofia da Educação

As vantagens da EAD

Num dado momento da história da nossa educação, o ensino à distância tornou-se uma risonha realidade. E fazia muito sucesso, cobrindo praticamente todas as áreas do conhecimento. Mas depois de uma consulta pública, o MEC colocou em dúvida a metodologia para certos cursos, como Odontologia, Psicologia e Direito. Seria mesmo EAD o melhor caminho para esses cursos?

Depois de um Censo do Ensino Superior, conhecemos quais os cursos mais procurados e aí pode-se questionar a lógica desse procedimento. Vejamos quais os cursos mais populares: Pedagogia (650 mil matrículas), Administração (393 mil matrículas), Contabilidade (201.00), Sistemas da Informação (188.000), Gestão de pessoas (185.000), Enfermagem (173.000), Educação Física (171.000), Logística (107.000), Serviço Social (101.000) e Marketing (84.000).

Se quisermos uma comparação com a modalidade presencial, devemos trazer à baila outros cursos: Direito, Psicologia, Enfermagem, Medicina, Administração, Pedagogia, Odontologia, Fisioterapia, Engenharia Civil e Medicina Veterinária.

É preciso fazer um balanço desses cursos, oferecendo o equilíbrio desejado, de acordo com a sua natureza.

Um curso de pós-graduação em Inteligência Artificial a ser oferecido no SENAC/SP é uma oferta excepcional, mas não é para todos. Escolhida a EAD, online, semipresencial ou híbrida exigirá uma cuidadosa escolha, para que o projeto dê certo. Para que dê certo essa oferta deverá ser feita com muito cuidado – e é isso que coloca o sistema hoje na berlinda. Mas o seu potencial é incrível e o sistema não deve abrir mão das suas virtualidades.

O EAD hoje é uma realidade na oferta de bons cursos, com preços razoáveis. O que se pode exigir é a ampliação da sua qualidade, insistindo na escolha de bons professores. Se houve uma queda na oferta de bons professores é porque houve um relaxamento na seleção dos mestres. Isso precisa ser desde logo corrigido, numa operação simples. E aí estaremos novamente no caminho da boa oferta. É tarefa para o MEC.

BANCA

Justiça manda USP matricular aluno que não foi considerado pardo

RARIANE COSTA/AE

O Juiz Randolfo Ferraz de Campos, da 14º Vara de Fazenda Pública de São Paulo, concedeu ontem, uma liminar que determina o restabelecimento da matrícula de Glauco Dalalio do Livramento. O estudante não foi considerado pardo pela comissão de heteroidentificação da Universidade de São Paulo (USP) e tinha perdido o direito à matrícula na Faculdade de Direito da instituição. A USP tem agora 72 horas para cumprir a decisão e permitir o início regular das aulas para o adolescente.

Na última semana, um pedido da equipe de defesa argumentou que a avaliação de heteroidentificação dos candidatos não seguia critérios igualitários já que estudantes egressos do vestibular próprio da universidade seriam avaliados de forma presencial, enquanto os vindos de outros vestibulares, caso de Glauco, fariam o processo de forma remota.

A decisão acatou o pedido afirmando que Glauco foi prejudicado ao passar pela comissão de heteroidentificação de modo remoto uma vez que "imagens geradas por equipamentos eletrônicos não são necessariamente fiéis à realidade", explica o magistrado.

No resultado da comissão de heteroidentificação, o estudante foi descrito como um candidato de "pele clara, boca e lábios afilados, cabelos lisos, não apresentando o conjunto de características fenotípicas de pessoa negra".

O magistrado discordou da decisão da banca que não classificou o estudante como pardo. "Não se pode mesmo olvidar que o autor é simplesmente filho de pessoa de raça negra, e eventualmente imagens que ora o favoreçam, ora não, na conclusão de pertencimento à raça negra, seja preta ou parda, não parece aqui ser um critério razoável em contexto como este, quanto menos para aferição à distância, tal qual aqui foi feita", afirma o juiz.

Alcimar Mondillo, advogada de defesa, comemorou a decisão afirmando que a Justiça foi restabelecida. "Era o resultado que esperávamos, pois tínhamos convicção do direito do Glauco à matrícula", disse. Procurada pelo Estadão, a USP não se manifestou sobre a liminar.

Glauco foi aprovado no curso de Direito da instituição a partir do vestibular Provão Paulista, concorrendo nas vagas destinadas à estudantes pretos, pardos e indígenas. Nessa modalidade, os estudantes devem passar por uma comissão que ratifica ou não a autodeclaração feita pelo candidato.

MULHERES

SP inaugura dois locais para acolher vítimas de violência

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, inaugurou ontem duas novas unidades do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência no interior paulista, com investimento total de mais R$ 1 milhão.

Os equipamentos lançados em Dracena e Osvaldo Cruz são destinados ao acolhimento e proteção de mulheres e seus filhos, que estão sob medida protetiva, quando correm risco de vida ou ameaças em razão de violência doméstica e familiar.

"A violência contra a mulher é um crime covarde. Como Estado, temos que prover para as mulheres e seus filhos um local seguro, com toda infraestrutura necessária, onde ela receba apoio para retomar a vida, recuperando sua dignidade e autonomia", afirma o secretário de Desenvolvimento Social, Gilberto Nascimento.

As entregas integram o conjunto de medidas que a gestão paulista realiza neste mês de março, em que se celebra o Dia Internacional da Mulher.

Nesses abrigos, cuja localização é sigilosa, as mulheres podem permanecer por até seis meses. Além de moradia, recebem alimentação e são encaminhadas para tratamento de saúde. Elas ainda recebem orientação para buscar emprego, para que possam adquirir autonomia profissional e financeira.

Cada abrigo tem capacidade para receber cerca de 20 pessoas, incluindo mulheres e filhos sob sua responsabilidade. Com as novas entregas, são mais de 60 unidades do tipo no estado, com cerca de 1200 vagas.

DENÚNCIAS

As mulheres que estiverem sendo ameaçadas ou agredidas devem procurar uma delegacia e fazer um Boletim de Ocorrência (BO). Também podem procurar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que avaliará a situação e a viabilidade de acesso delas ao Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência.

Outro canal de denúncias importante é o Disque 100, do Governo Federal, vinculado ao Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. As ligações são gratuitas, as denunciantes não precisam se identificar e o serviço funciona 24 horas por dia.

MÊS DA MULHER

Carretas da mamografia com serviços gratuitos percorrem 4 municípios

No mês da mulher, as Carretas da Mamografia, do programa Mulheres de Peito, da Secretaria de Estado da Saúde, vão promover o autocuidado e o diagnóstico precoce do câncer de mama na capital paulista, Nova Campina, Igaratá e Araçariguama.

A iniciativa do Governo de São Paulo promove exames de mamografia gratuitamente para mulheres de 35 a 49 anos, e acima de 70 anos, mediante apresentação do RG, cartão do SUS e um pedido médico. Já as pacientes com idade entre 50 e 69 anos podem levar apenas RG e cartão do SUS. O resultado é disponibilizado em até dois dias, após a realização do exame.

Desde 2014, já realizou cerca de 230 mil mamografias e percorreu mais de 300 pontos no estado. Somente em 2023, foram realizados 24.690 exames e 47 municípios de São Paulo foram visitados, permitindo maior agilidade no diagnóstico e facilitando o acesso para mulheres da região.

CUIDANDO

Para incentivar o diagnóstico precoce das mulheres que trabalham na região – e também das moradoras -, uma carreta estará de 4 a 15 de março no estacionamento da Secretaria de Estado da Saúde. A segunda carreta já está em Nova Campina e segue até o dia 9 de março. A distribuição de senhas ocorre no período da manhã.

MULHERES NA SAÚDE

Na Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, as mulheres representam 69,9% do quadro de 34.624 funcionários. As áreas de atuação mais predominantes são: auxiliar de enfermagem, agente técnica, médica, técnica de enfermagem e radiologia.

O levantamento da coordenadoria de Recursos Humanos da SES apontou ainda que 44,3% dos prestadores, incluindo as mulheres, estão na faixa etária entre 51 e 60 anos. Além disso, 45,47% possuem especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

MULHERES DE PEITO

As mulheres paulistas com idades entre 50 e 69 anos, também podem marcar seus exames de mamografia sem necessidade de pedido médico, gratuitamente, pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

Para realizar o agendamento do exame basta ligar para o número 0800 779 0000. A consulta é marcada via Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo.

CARRETAS

Desde o dia 2 de janeiro, as Carretas da Mamografia começaram a nova fase de atendimento pelos municípios paulistas. O serviço já passou por Sumaré, Cerquilho, Itatiba, Boituva, Mogi Guaçu, Agudos, Leme, e Santo Anastacio. Durante o mês da mulher, além da capital e Nova Campina, as carretas passam, também, por Igaratá e Araçariguama, a partir dos dias 12 e 19, respectivamente.

O funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, com atendimento de até 50 senhas e, aos sábados, das 8h às 12h, com atendimento de até 25 senhas, com distribuição de senhas por demanda espontânea e por ordem de chegada.

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278 / (11) 2655-1899

RORAIMA

Desvio de remédios para Yanomami: PF prende suspeitos

JULIA CAMIM/AE

A Polícia Federal prendeu, ontem, dois suspeitos de ameaçar testemunha que colaborava com as investigações sobre os desvios de remédios destinados aos indígenas Yanomami em Roraima. Os mandados de prisão, expedidos pela quarta Vara da Justiça Federal do Estado, começaram a ser cumpridos no domingo passado.

No dia 31 de janeiro deste ano, a Polícia Civil de Roraima (PC-RR) e a PF realizaram uma ação que encontrou caixas de medicamentos vencidos, obtidos para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami, numa casa abandonada em Boa Vista. No imóvel ainda havia indícios da queima de milhares de outros remédios. Sobre isso, a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), do Ministério da Saúde, alegou que os medicamentos estavam vencidos desde o governo Bolsonaro.

Já em 6 de fevereiro, o proprietário da casa abandonada, servidor da Secretaria de Saúde de Roraima, foi preso preventivamente pela PF por suposta participação no crime de desvio dos medicamentos. As investigações apontaram que outros remédios também foram queimados em uma chácara do mesmo dono, no município de Cantá (RR).

Durante as buscas realizadas no mesmo dia, a PF encontrou documentos que relacionavam empresas de fachada à simulação de origem e destino de valores dentro de um caminhão utilizado para transportar a carga de remédios. O dono do caminhão, suspeito de estar envolvido nos crimes, ainda teria contratado um pistoleiro para auxiliar o grupo.

CÂMARA

Projeto quer dobrar internação de menores

Um projeto de lei que aumenta o prazo máximo para a internação de jovens apreendidos em flagrante para 90 dias está em tramitação na Câmara dos Deputados. A proposta também prevê a obrigatoriedade da realização de audiência de custódia antes da liberação do adolescente que cometeu atos infracionais equiparados a furto, roubo e crimes hediondos.

O PL 5992/2023 propõe alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. O ECA estabelece que o menor apreendido pode ficar internado por no máximo 45 dias antes da sentença judicial. A lei também prevê que o jovem pode ser liberado mediante a presença dos pais e a assinatura de termo de responsabilidade, caso o delito não seja grave nem demonstre risco à ordem pública

De autoria do deputado Doutor Luizinho (PP-RJ), a proposta, em sua justificativa, sustenta que "ao ampliar o prazo de internação e garantir a realização de audiências de custódia em um prazo determinado, busca-se oferecer uma resposta mais robusta e imediata aos atos infracionais graves" e que seu objetivo não é apenas punir mais severamente os adolescentes, como também "promover uma justiça mais ágil e eficaz".

CATANDUVAS

Beira-Mar é transferido da prisão de Mossoró

PAULA FERREIRA/AE

Fernandinho Beira-Mar, apontado por investigações como líder da facção criminosa Comando Vermelho, foi transferido do presídio de Mossoró (RN) para outra unidade do sistema penitenciário federal. A cadeia potiguar registrou no mês passado a primeira fuga do sistema federal, quando dois detentos ligados à mesma facção escaparam. As buscas pela dupla se estende há quase três semanas.

Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, foi o primeiro detento levado para uma cadeia federal, quando o modelo foi criado, em 2006. Na época, ele foi levado para a unidade de Catanduvas (PR).

Hoje, são cinco penitenciárias federais de segurança máxima: Mossoró, Catanduvas, Porto Velho, Campo Grande e Brasília. Elas são preparadas para receber criminosos de alta periculosidade e líderes de facções. É comum que os detentos se alternem entre diferentes unidades ao longo dos anos.

O novo destino de Beira-Mar não foi informado pelas autoridades.

Nota

CNJ RETOMA JULGAMENTO DE RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR CONTRA JUÍZA GABRIELA HARDT

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve retomar o julgamento de uma reclamação disciplinar contra a juíza Gabriela Hardt, ex-substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba, base da Operação Lava Jato, nesta terça-feira. O caso trata de um suposto "conluio" na homologação do fundo de R$ 2,5 bilhões na Lava Jato. O ato foca na homologação feita pela juíza, em janeiro de 2019, do acordo firmado pelo Ministério Público Federal (MPF), pela Petrobras e pelo Departamento de Justiça norte-americano. A proposta estipulava a criação de uma fundação para administrar R$ 2,5 bilhões oriundos de multas paga pela estatal em processos nos Estados Unidos. Após forte repercussão negativa sobre o fundo, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba decidiu suspender o acordo e desistir do fundo. A reclamação contra Hardt foi apresentada pela presidente do PT, deputada Gleisi Hoffmann, e outros parlamentares.

GOLPISTAS

Barroso: militares desleais fizeram um 'papelão' no TSE

VALTER CAMPANHATO/ABRASIL

O presidente do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto (**foto**) fez ontem pesada crítica aos militares, citando 'deslealdade'. Segundo ele, a politização das Forças Armadas 'talvez tenha sido uma das coisas mais dramáticas para a democracia'.

"Tenho o maior respeito, porém foram manipulados e arremessados na política por lideranças. Fizeram um papelão no TSE. Convidados para ajudar na segurança e transparência foram induzidos por uma má liderança a ficarem dando suspeitas falsas, quando a lealdade é um valor que se ensina nas Forças Armadas", frisou.

O ministro apontou como, após a redemocratização, as Forças Armadas 'tiveram comportamento exemplar no Brasil, de não ingerência e interferência, de cumprir suas missões constitucionais'.

A indicação se dá dias após o ex-comandante do Exército, general Marco Antônio Freire Gomes, confirmar à Polícia Federal a participação em reuniões em que foram discutidos os detalhes da 'minuta do golpe'.

O militar foi chamado a depor em razão das mensagens recebidas do ex-ajudante de ordens da Presidência Mauro Cid. Nelas, Cid afirma como Bolsonaro 'mexeu' em minuta de decreto golpista que previa a realização de novas eleições após a vitória do presidente Luiz Inácio Lula da Silva nas urnas. O plano consistia, inclusive, na prisão do ministro do STF Alexandre de Moraes.

Em meio às revelações da Operação Tempus Veritatis, que coloca o ex-presidente Jair Bolsonaro no centro de uma tentativa de golpe de Estado, Barroso afirmou ontem, que as investigações conduzidas pela Polícia Federal 'estão revelando que estivemos mais próximos que pensávamos do impensável'.

"Achávamos que já havíamos percorrido todos os ciclos do atraso institucional para termos que nos preocupar com ameaça de golpe de Estado no século XXI", disse o ministro em aula magna para os alunos de Direito da PUC de São Paulo.

Barroso comentou como, em 35 anos de estabilidade institucional, após a promulgação da Constituição de 1988, o País atravessou momentos difíceis - 'dois impeachments, casos imensos de corrupção' - mas não foi cogitada solução 'que não fosse o respeito à legalidade constitucional e às regras do jogo democrático'.

"Esse problema só entrou no radar, infelizmente, nos últimos anos. E vai ficando para trás. Mas entrou de uma maneira muito preocupante", narrou o presidente do Supremo.

Barroso falou sobre os militares e a tentativa de golpe de Estado enquanto discorria sobre democracia, tema principal da Aula Magna. O ministro reiterou ponderações que já fez em outras ocasiões. Ele destacou os mecanismos usados pelo 'populismo de extrema direita contra os regimes democráticos'.

Citou o uso das plataformas digitais para 'disseminar discurso de ódio e tentar destruir reputações'. Deu ênfase ao que considera 'uso abusivo da religião'.

"Não se pode aparelhar a religião para servir a causas", advertiu. "Você usar a religião e dizer 'o meu adversário é o demônio' é uma forma pavorosa de manipular a crença e a ingenuidade das pessoas." Para ele, este é um fenômeno 'global'

O ministro fez referência a questões atribuídas ao governo Bolsonaro, sem citar nominalmente o ex-presidente - como já fez em outros discursos.

Ressaltou que os apontamentos são 'fatos, já que juiz não tem opinião política'. Olhando para a administração do ex-presidente, o ministro citou o 'esvaziamento dos organismos da sociedade civil, o desmonte dos órgãos de proteção ambiental, a não demarcação das terras indígenas, o negacionismo durante a pandemia (enfatizando 'má gestão'). "Um antiambientalismo que preferia a inércia e falsas acusações de fraudes no sistema eleitoral."

"Além de coisas que ficamos sabendo, como o uso da inteligência governamental para perseguir adversários, o incentivo aos acampamentos de golpistas, o desfile de tanques na praça dos Três Poderes, o ataque à imprensa, culminando no 8 de janeiro, que não foi um processo espontâneo, mas uma articulação ampla", afirmou.

"Vivemos momentos muito difíceis e agora sabemos que um pouco mais difíceis do que imaginávamos, mas as instituições venceram e acho que estamos em um processo de reconstrução", disse o ministro.

BRUMADINHO

Protesto em BH contesta possível HC a ex-presidente da Vale

LEONARDO RODRIGUES/ABRASIL

Familiares que perderam parentes no rompimento da barragem da mineradora Vale em Brumadinho (MG) e diversas organizações sociais protestaram, ontem, contra a possível concessão de um habeas corpus ao ex-presidente da mineradora, Fabio Schvartsman. O ato ocorreu em frente à sede do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6), em Belo Horizonte.

A tragédia completou cinco anos em 2023. No dia 25 de janeiro de 2019, o rompimento de uma barragem da Vale liberou uma avalanche de rejeitos que soterrou 270 vidas e gerou ainda devastação ambiental e poluição na bacia do Rio Paraopeba. As famílias das vítimas contabilizam 272 mortes, levando em conta que duas mulheres estavam grávidas.

No processo criminal, 16 pessoas respondem por homicídio doloso qualificado e por diferentes crimes ambientais. São 11 nomes ligados à Vale e cinco vinculados à empresa alemã Tüv Süd, que assinou o laudo de estabilidade da barragem que se rompeu.

Schvartsman é um dos réus. Através de um pedido de *habeas corpus*, sua defesa busca trancar a ação penal, sustentando não haver justa causa para o recebimento da denúncia e não ser possível imputar nenhum ato ou omissão do ex-presidente da Vale que tenha levado ao rompimento da barragem.

No dia 13 de dezembro do ano passado, o desembargador Boson Gambogi, relator do caso, deu um voto favorável à concessão do benefício, despertando o temor de impunidade entre os atingidos.

Atualmente, o julgamento está interrompido devido a um pedido de vistas apresentado pelo desembargador federal Pedro Felipe Santos. A análise do caso será retomada amanhã, em sessão virtual, que pode durar até o dia 12 de março.

"Viemos até aqui para fazer o nosso clamor por justiça", afirmou Andresa Rodrigues, presidente da Associação dos Familiares das Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem em Brumadinho (Avabrum). Ela é mãe de Bruno Rodrigues, que morreu na tragédia aos 26 anos.

A Avabrum critica o voto de Gambogi e pede que ele reconsidere sua posição. Ela avalia que o trancamento de uma ação penal por meio de um *habeas corpus* deve ocorrer apenas em situações excepcionais, quando a acusação é frágil ou quando não há descrição da conduta individual do réu. A entidade considera que não é o caso e que, dessa forma, caberia a Schvartsman tentar provar sua inocência no curso de julgamento.

"Segundo investigações oficiais, Fabio Schvartsman sabia do risco de rompimento da barragem em Brumadinho e nada fez", registra nota divulgada pela Avabrum. A entidade cita o inquérito da Polícia Federal (PF) e considera ter havido, no mínimo, negligência.

Em janeiro, o delegado da PF Cristiano Campidelli disse à *Agência Brasil* ser possível afirmar com segurança que Schvartsman estava presente em um painel onde houve uma discussão sobre a estrutura que colapsou. "Ele sabia que aquela barragem estava em risco", garantiu. A defesa de Fábio Schvartsman tem optado por não se manifestar sobre a questão, alegando respeito ao tribunal que já iniciou o julgamento.

ELEIÇÕES 2020

TSE acha candidaturas laranjas e fraude em cotas para mulheres em 14 cidades

RAFAELA FERREIRA/AE

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve retomar o julgamento de uma reclamação disciplinar contra a juíza Gabriela Hardt, ex-substituta da 13ª Vara Federal de Curitiba, base da Operação Lava Jato, hoje. O caso trata de um suposto "conluio" na homologação do fundo de R$ 2,5 bilhões na Lava Jato.

O ato foca na homologação feita pela juíza, em janeiro de 2019, do acordo firmado pelo Ministério Público Federal (MPF), pela Petrobras e pelo Departamento de Justiça norte-americano. A proposta estipulava a criação de uma fundação para administrar R$ 2,5 bilhões oriundos de multas paga pela estatal em processos nos Estados Unidos.

Após forte repercussão negativa sobre o fundo, a força-tarefa da Lava Jato em Curitiba decidiu suspender o acordo e desistir do fundo.

A reclamação contra Hardt foi apresentada pela presidente do PT, deputada Gleisi Hoffmann, e outros parlamentares. Na época, o grupo pediu ao CNJ a "declaração de ilegalidade da conduta da magistrada", e cobrou a aplicação de sanções como advertência, censura e remoção compulsória (aposentadoria compulsória).

A apuração de infração disciplinar de Hardt é do ministro Luis Felipe Salomão, e deve ser a quinta pauta da 2ª Sessão Ordinária do CNJ deste ano.

Em 2023, Gabriela Hardt deixou a 13ª Vara Federal após ser transferida para a 3ª Turma Recursal do Paraná. A primeira vez que ela assumiu as ações da Lava Jato foi em 2018, quando substituiu o ex-juiz e senador pelo Paraná, Sérgio Moro.

Ainda no ano passado, o ministro Luis Salomão abriu uma outra apuração sobre a conduta de Gabriela Hardt na Lava Jato. A investigação foi aberta no bojo de uma reclamação disciplinar de autoria do empresário Tony Garcia, que atribui à juíza suposta "parcialidade" e "retaliações".

Na ocasião, o empresário alegou que a magistrada "tinha conhecimento de fatos potencialmente criminosos praticados" por Moro e procuradores da extinta força-tarefa da Lava Jato, "mas se manteve inerte". Ele ainda sustentou que houve "retaliações" de Hardt após ela tomar conhecimento dos "fatos delituosos".

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 (90077/2024)

A União por intermédio da Escola Superior de Guerra - Ministério da Defesa torna Público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro nomeado na PORTARIA SPES ESG Nº 4704, de 19 de setembro de 2023, que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço por Grupo** tendo por finalidade **a Aquisição de persianas com instalação.** A sessão pública será realizada no dia **18 de março de 2024, às 09h00min**, na forma eletrônica, no portal de compras do governo federal (https://www.gov.br/compras/pt-br).

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024

A Pregoeira Claudia da Silveira Carvalho convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.005/2024 no dia 15/03/2024 às 09h00min. - Objeto: Materiais de Laboratório - Meios de Cultura (MEIO DE CULTURA AGAR CHOCOLATE ENRIQUECIDO 90 MM; MEIO DE CULTURA AGAR CROMOGÊNICO P/ MRSA (MARSA) PLACA 90 MM; MEIO DE CULTURA AGAR CROMOGÊNICO PARA CÂNDIDA 90 MM e etc) Processo nº. 33409.008604/2023-65. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO 90051/2024

A União por intermédio da Escola Superior de Guerra - Ministério da Defesa torna Público, para conhecimento dos interessados, através do Pregoeiro nomeado na PORTARIA SPES ESG Nº 4704, de 19 de setembro de 2023, que fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO SRP**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **Menor Preço por Grupo** tendo por finalidade **a Contratação de empresa(s), por registro de preços, para eventual fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com a utilização de peças originais ou genuínas de fábrica, componentes, acessórios, insumos, óleos, graxas, líquidos, lubrificantes e outros materiais. Além disso, a contratação compreende serviços de transporte por guincho de veículos leves e pesados, disponíveis sob chamada avulsa, 24 horas por dia, 7 dias por semana.** A sessão pública será realizada no dia **19 de Março de 2024, às 10h00min**, na forma eletrônica, no portal de compras do governo federal (https://www.gov.br/compras/pt-br).

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2024

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.017/2024 no dia 15/03/2024 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de Insumos para Cirurgia Cardíaca (AGULHA ANESTÉSICA, PARA RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2", PONTA "QUINCKE", COM MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CANETA USO MÉDICO, POLÍMERO, MONOPOLAR, COMANDO MANUAL,COM CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL COM BISTURI ELÉTRICO VALLEY-LAB, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CATETER PARA INTERVENÇÃO, CATETER FOGARTY, COM BALÃO DE LÁTEX, POLIURETANO FLEXÍVEL, 2 FR, 60 CM, EMBOLECTOMIA, ESTÉRIL, COM GUIA METÁLICO, DESCARTÁVEL e etc) Processo nº. 33409.003959/2023-68. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278

LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CNPJ nº 03.358.040/0001-06 - NIRE 33.2.0634434-9

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

Ficam convocados os senhores quotistas da **LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.** ("Sociedade"), nos termos do Contrato Social e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, a se reunirem em Reunião de Sócios Quotistas, sob a forma exclusivamente digital, a ser realizada no dia 13 de março de 2024, às 15:00 horas, por meio da plataforma digital **TEAMS, ID:** 257 080 376 409, **Senha:** Qfy4j9, **LINK**: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGU4NjUxMTYtMWIxNC00NDBjLTk0NTctZjY4YjkzNWQzODhj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229c736691-f798-413b-9fe4-18b0fa31ca8c%22%2c%22Oid%22%3a%220e31b141-f300-499e-af25-38afbc3f22ae%22%7d ("Plataforma Digital" e "Reunião", respectivamente), em segunda convocação, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia ("Ordem do Dia"): (1) aprovar a inclusão das seguintes atividades ao objeto social da Sociedade: (a) atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural; (b) manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes; (c) obras portuárias, marítimas e fluviais; (d) transporte marítimo de cabotagem – passageiros; (e) transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia; e (f) navegação de apoio marítimo; e (2) Caso aprovada, no todo ou em parte, a inclusão das atividades listadas no item (1) da ordem do dia ao objeto social da Sociedade, aprovar a celebração da 13ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade para (a) alteração da Cláusula 3ª do Contrato Social refletindo a inclusão de atividades conforme aprovadas, e (b) consolidação do Contrato Social da Sociedade. **Informações Gerais:** (1) Documentos à disposição dos quotistas: A proposta de redação da 13ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade foi disponibilizada aos quotistas da Sociedade, nesta data, por correio eletrônico (e-mail). (2) Participação na Reunião: A Reunião será realizada de modo exclusivamente digital, sem a possibilidade de comparecimento físico, razão pela qual a participação do quotista somente poderá ser via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, nos termos da legislação. Além disso, os quotistas poderão exercer o seu direito de voto mediante o envio do boletim de voto a distância (mediante o qual deverá informar se aprova, rejeita ou abstém-se de votar a ordem do dia, podendo o boletim ser acompanhado de justificativa, manifestação ou documentos que o quotista julgue necessário apresentar). O modelo de boletim de voto a distância foi disponibilizado aos quotistas da Sociedade, nesta data, por correio eletrônico (e-mail). Para comprovar a identidade dos quotistas, será exigido o envio dos seguintes documentos com, no mínimo, trinta minutos de antecedência ao horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ao e-mail eduardo@lestesudeste.com.br, com cópia para renata@terrinha.adv.br, com solicitação de confirmação de recebimento: documento de identidade com foto do quotista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração. Não será admitido o acesso à Plataforma Digital dos quotistas ou procuradores que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. O boletim de voto a distância (caso o voto seja exercido desta forma) também deverá ser enviado com, no mínimo, trinta minutos de antecedência ao horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ao e-mail eduardo@lestesudeste.com.br, com cópia para renata@terrinha.adv.br, com solicitação de confirmação de recebimento. Rio de Janeiro, 01 de março de 2024. **Leste e Sudeste Serviços Gerais Ltda.** - Eduardo Reich.

Tangará Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-96 – NIRE 33.300.325.131

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/02/2024

Data, Hora e Local: No dia 01/02/2024, às 14:00 horas, na sede social da Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Foi realizada convocação mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Diário Comercial nas edições de 23, 24 e 25/01/2024. **3. Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli –Presidente; Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade: **1.** Ratificar a nomeação dos peritos abaixo identificados, para proceder à avaliação do patrimônio líquido da sociedade incorporada, com base no critério do valor patrimonial contábil em 01/02/2024: **(a) Erica Moraes da Costa Lisboa Ferreira**, CRC/RJ número 119.036/O e CPF nº 707.879.991-72; **(b) Paulo Junior da Silva Feliciano**, CRC/RJ nº 109.435/O e CPF número 057.648.277-36; e **(c) Jucenaile Correia de Melo**, CRC/RJ nº 091.748/O-1 e CPF nº 073.179.187-84. **2.** Aprovar o "Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido de Tangará Energética S.A." ("Anexo II – Laudo de Avaliação") elaborado nesta data pelos peritos acima nomeados, que avaliaram em R$ 480.686.827,50 os valores dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido da Companhia, com base no balanço especial de cisão levantado em 01/02/2024. **3.** Aprovar a cisão parcial da Companhia com incorporação da parcela patrimonial cindida pela **Geração Bioeletricidade Holding S.A.**, CNPJ/MF nº 15.012.353/0001-89 e NIRE 3330032335-0; doravante designadas apenas "GBH", de acordo com as condições e pelos motivos e fins descritos no *"Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Tangara Energia S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela Geração Bioeletricidade Holding S.A."* ("Anexo III"). **4.** Tendo em vista que os acionistas da GBH, em Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data, aprovaram a incorporação da parcela cindida da Companhia, aprovar a redução de seu capital social no valor de R$ 480.686.827,50, mediante o cancelamento de 57.535.735.301 ações ordinárias nominativas, conforme previsto no artigo 229, parágrafo quinto da Lei das S.A. **5.** Alterar, em consequência da cisão parcial da Companhia, com a redução do capital social, aprovada no item 5.3. acima, a redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º** O capital social da sociedade é R$ 470.554.207,39 totalmente integralizado, representado por 64.436.672.519 ações ordinárias e 1 de ação preferencial classe "R", todas nominativas e sem valor nominal".* **6.** Em razão das deliberações ora aprovadas, consolidar a redação do estatuto social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I. **7.** Estabelecer que a GBH responderá apenas pelas obrigações que lhe foram transferidas, sem solidariedade com a Companhia, conforme autoriza o parágrafo único do artigo 233 da Lei das S.A. **8.** Tomar conhecimento da renúncia ao cargo de membro da Diretoria da Companhia apresentada, em 10/10/2023, pelo Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/05/2023 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00005561173 em 04/07/2023, registrando votos de louvor e agradecimento por toda a sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à Companhia. **9.** Para compor a Diretoria da Companhia, os acionistas resolvem **eleger** o Sr. (i) **Marcio Varella Calux**, RG nº 91875781, DIC/RJ e CPF/MF nº 025.917.327-44, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente**, com prazo de gestão de até 01 ano a contar da data que ocorreu a Assembleia Geral Ordinária que aprovou as contas do exercício social encerrado em 31.12.2022. **9.1.** O Diretor ora eleitos declara sob as penas da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis. **10.** Em razão da deliberação acima aprovada, a Diretoria da Companhia fica assim composta, com prazo de gestão de até 01 ano a contar da data que ocorreu a Assembleia que aprovou as contas do exercício social encerado em 31.12.2022: no cargo de Diretor Presidente: **Marcio Varella Calux**, e nos cargos de Diretor sem Designação Específica: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** e **Flávio Martins Ribeiro**. **11.** Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretaria Designada. Rio de Janeiro, RJ, 01/02/2024. **Anexo I: Estatuto Social Consolidado: Capítulo I – Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º.** A **Tangará Energia S.A.** é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º** – A Companhia tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028 (Referência: entrada pela Av. Antônio Gallotti), podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria. **§ único.** A Companhia tem filial no município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, na Estrada da Casa de Força, s/n, UHE Guaporé, CEP 78.250-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.573.381/0002-77, e NIRE nº 5199900194, denominada **UHE Guaporé. Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto a geração e a comercialização, inclusive na modalidade varejista, de energia de qualquer origem e natureza. Poderá, para tanto, elaborar estudos de viabilidade e projetos; promover a construção, a operação, a manutenção de usinas de geração e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços afins ou complementares relacionados ao seu objeto social. A Sociedade poderá, ainda, participar de outras empresas, negócios e empreendimentos voltados à atividade energética, com prévia deliberação dos acionistas. **Artigo 4º.** A Sociedade terá prazo de duração indeterminado. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º.** O capital social da sociedade é R$ 470.554.207,39 totalmente integralizado, representado por 64.436.672.519, ações ordinárias ações ordinárias e 1 de ação preferencial classe "R", todas nominativas e sem valor nominal. **§ Único**. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da Sociedade. **Artigo 6º.** As ações preferenciais nominativa classe "R", inconversíveis em ações ordinárias, não terão direito de voto e gozarão das seguintes vantagens: **(i)** recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% sobre o valor da sua respectiva participação no capital social; e **(ii)** prioridade, em caso de liquidação da sociedade, no recebimento do capital e no rateio do excesso do patrimônio líquido que se verificar. **§ 1º.** O não pagamento dos dividendos previstos supra, por três exercícios consecutivos, conferirá às ações preferenciais o direito de voto, que persistirá até a Assembleia Geral que determinar a distribuição de dividendos. A aquisição do direito de voto não implicará a perda para essas ações de sua qualidade de preferenciais. **§ 2º.** O disposto no § 1º supra, vigorará a partir do término da implantação do empreendimento inicial da companhia, ou seja, a partir da entrada da UHE Guaporé em operação comercial em sua potência plena. **Artigo 7º.** Sem prejuízo dos direitos assegurados no Artigo 6º supra, as ações preferenciais classe "R" poderão ser objeto de resgate pela sociedade, nas condições previstas neste artigo: **§ 1º.** O resgate das ações preferenciais classe "R" será realizado por deliberação dos acionistas, nas condições previstas neste artigo, sendo condicionado à integralização total de tais ações e se dará tendo como referência a data do início da operação comercial da Usina, caracterizada pela operação comercial da última unidade geradora, acordada, para os efeitos do resgate, em 31/03/2003. **§ 2º.** Observado o disposto no § 1º, supra, o resgate das ações preferenciais classe "R": a) será iniciado a partir do 2º ano da data de início da operação comercial, acordada, para os efeitos de resgate, em 31/03/2003, devendo estar concluído em até 08 anos; b) a cada trimestre, a partir do 2º ano da data de início da operação comercial da Usina, em quantidade mínima correspondente a 1/32 do total destas ações. **§ 3º.** Sem prejuízo do resgate regulado nos parágrafos 1º e 2º supra, será facultado à sociedade realizar o resgate de parte ou da totalidade das ações preferenciais classe "R", a qualquer tempo. **§ 4º.** Caso a sociedade resgate, anualmente, ações preferenciais classe "R" em percentual superior ao previsto nos resgates referidos no parágrafo 2º supra, poderá abater o excedente do percentual a ser resgatado nos anos subsequentes, a critério dos acionistas. **§ 5º.** O preço de resgate das ações preferenciais classe "R" será calculado com base no preço de integralização das mesmas, corrigido monetariamente pelo IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado publicado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGPM-FGV"), desde a data da respectiva integralização até a data do efetivo resgate, pro-rata temporis, acrescido de remuneração do capital de 12% a.a. (doze por cento ao ano), calculada igualmente pro-rata temporis. **§ 6º.** Caso o índice de correção previsto no parágrafo anterior deixe de ser oficialmente divulgado, ou na impossibilidade legal da respectiva utilização, adotar-se-á, para efeito do resgate, um índice que vier a substituí-lo e que reflita adequadamente a desvalorização da moeda nacional. **§ 7º.** Os lucros ou reservas da sociedade poderão ser utilizados no resgate das ações preferenciais classe "R", sendo que tal resgate poderá efetivar-se com redução ou não do capital social. **§ 8º.** As demais condições e o modo de resgate, não expressamente previstos neste Estatuto, serão estabelecidos: a) por Acordo de Acionistas, b) pela Assembleia Geral, que deliberará por maioria simples de votos dos acionistas presentes, nas matérias de sua competência. **§ 9º.** As ações preferenciais classe "R" resgatáveis de emissão da companhia perderão essa característica caso não sejam integralizadas nos prazos previstos no respectivo Boletim de Subscrição, acrescidos de 30 dias contados da data prevista para a integralização. **Artigo 8º.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral e observadas as disposições legais e as do presente Estatuto: a) criar outras ações preferenciais e/ou aumentar o número de ações preferenciais de classe existente sem guardar proporção com as demais espécies e classes, sendo que as ações emitidas poderão ser resgatáveis ou não e ter ou não valor nominal, nos termos do art. 11, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; b) emitir debêntures, bônus de subscrição e quaisquer outros títulos e valores mobiliários, inclusive Notas Promissórias, para distribuição pública ou privada, nas condições a serem fixadas pela Assembleia; c) deliberar o resgate ou a amortização de ações ou de classes de ações, determinando as condições e o modo de proceder-se à operação. **§ 1º.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações, bem como na emissão de debêntures ou outros títulos conversíveis em ações e bônus de subscrição. **§ 2º.** O prazo para o exercício do direito de preferência, observado o disposto no Art. 171 da Lei nº 6.404/76, é de 30 dias contados da publicação da ata ou de aviso aos acionistas. **§ 3º.** Sem prejuízo do disposto neste artigo, os aumentos de capital decorrentes de conversão de debêntures em ações, cuja emissão tenha sido aprovada em Assembleia Geral, serão averbados pela Diretoria, mediante ata de reunião arquivada no Registro do Comércio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 166 da Lei 6.404/76, e consolidados anualmente na mesma data da realização da Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 9º.** As ações serão indivisíveis em relação à Sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. **§ 1º.** A propriedade das ações presume-se pela inscrição do nome do acionista no Livro Registro de Ações. **§ 2º.** Os títulos múltiplos ou certificados das ações serão assinados por 2 Diretores. **Artigo 10.** A Sociedade deverá realizar dentro do prazo de 30 dias do pedido do acionista os atos de registro, averbação ou transferência de ações, bem como a emissão de certificados, podendo cobrar preço não excedente ao respectivo custo. **Artigo 11.** Nos casos de reembolso de ações previstos em lei, o valor de reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido contábil das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembleia geral, segundo os critérios de avaliação fixados na legislação societária. **§ Único** Se a deliberação da Assembleia geral ocorrer mais de 60 dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso, levantamento de balanço especial em data que atenda àquele prazo. Nesse caso, a Sociedade pagará imediatamente 80% do valor de reembolso, calculado com base no último balanço e, levantado o balanço especial, pagará o saldo no prazo de 120 dias, a contar da data da deliberação da Assembleia geral. **Artigo 12.** A Sociedade poderá adquirir suas próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação, mediante autorização dos acionistas. **Capítulo III – Da Assembleia Geral: Competência: Artigo 13.** A Assembleia Geral tem poderes para decidir todas as matérias relacionadas com o objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Instalação: Artigo 14.** A Assembleia Geral será sempre convocada, instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia e, na sua ausência ou impedimento, por qualquer outro Diretor. O Presidente da Assembleia escolherá, entre os presentes, o Secretário. **§ único.** Independentemente das formalidades previstas em lei e neste estatuto, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Assembleia Geral Ordinária: Artigo 15.** Anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, será realizada Assembleia Geral Ordinária, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência, previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. **Assembleia Geral Extraordinária: Artigo 16.** A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e neste Estatuto. **Capítulo IV: Da Administração da Companhia: Artigo 17.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de no mínimo 2 e no máximo 7 diretores, sendo 1 Diretor Presidente. 1 Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 ano, permitida a reeleição. **§ 1º.** O prazo de gestão dos Diretores se estende até a investidura dos novos Diretores eleitos. **§ 2º.** Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Os Diretores que forem reeleitos serão empossados pela Assembleia Geral, dispensadas quaisquer outras formalidades. **§ 3º.** Os Diretores serão substituídos, em suas ausências e impedimentos ocasionais, pelos demais membros da Diretoria. Em caso de ausência ou impedimento permanente, e desde que o número de membros remanescentes seja menor do que o mínimo previsto no caput deste artigo, a Assembleia Geral elegerá substituto, que exercerá o mandato até o término do prazo de gestão do diretor substituído. **Reuniões: Artigo 18.** A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede da Companhia ou no local indicado na convocação. A convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião. **§ 1º.** As reuniões serão convocadas através de aviso escrito, por meio de carta, telegrama, fax ou correio eletrônico, enviado a cada Diretor com antecedência mínima de 5 dias da data da reunião, devendo haver a confirmação do recebimento. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas acima, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores. **§ 3º.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria e deliberará pela maioria dos membros presentes. Em caso de empate, o Presidente terá, além do seu voto, o voto de qualidade. **§ 4º.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **Representação da Sociedade: Artigo 19.** A representação ativa e passiva da companhia será exercida por 2 Diretores conjuntamente, por 1 Diretor em conjunto com um procurador especialmente nomeado ou por 2 procuradores em conjunto. **§ 1º.** A Companhia será, excepcionalmente, representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal. **§ 2º.** A Diretoria poderá, ainda, designar 1 de seus membros ou constituir um procurador, para representar a Companhia em atos e operações específicas, no País ou no Exterior. **Artigo 20.** A Diretoria poderá constituir procuradores da Sociedade, sempre mediante a assinatura conjunta de 2 Diretores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar. **§ único:** As procurações terão sempre prazo determinado, não excedente a 1 ano, salvo aquelas que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*. **Competência: Artigo 21.** Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à plena realização do seu objeto social. **Artigo 22.** Ao Diretor Presidente compete, especificamente: (a) Formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores; (b) Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; e (c) Convocar, presidir e instalar as Assembleias Gerais e as Reuniões da Diretoria. **§ único.** Em suas ausências e impedimentos temporários ou permanente, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente. **Artigo 22-A.** – Ao Diretor Vice-Presidente compete substituir o Presidente nos impedimentos ocasionais ou ausência temporária ou permamente, praticando todos os atos de competência do substituído. **Artigo 23.** Os Diretores sem designação especial exercerão as atribuições que lhes forem conferidas pela Assembleia Geral e pelo Diretor Presidente. **Remuneração: Artigo 24.** A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado, que será distribuída entre eles mediante deliberação da Diretoria. **Capitulo V: Do Conselho Fiscal: Composição e Funcionamento: Artigo 25.** A Companhia poderá ter um Conselho Fiscal, não permanente, composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em Lei. **Artigo 26.** O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia geral ordinária após a sua instalação. **Artigo 27.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em media, for atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas da representação e participação nos lucros. **Capítulo VI: Exercício Social, Balanço e Resultados: Artigo 28.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo, entretanto, facultado o levantamento de demonstrações contábeis intermediárias, em qualquer data na forma da legislação vigente. **Artigo 29.** O Relatório da Diretoria e as demonstrações contábeis, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 30.** Do resultado do exercício, feitas as deduções para atender a prejuízos acumulados e a provisão para imposto sobre a renda, será atribuída à Diretoria uma participação no lucro nos termos do § 1º do Artigo 152, da Lei 6404/76. **Artigo 31.** Do lucro líquido do exercício, após a dedução prevista no artigo anterior, a Diretoria apresentará proposta com a seguinte destinação: (i) 5% para constituição da reserva legal, até que alcance 20% do Capital social; (ii) importância destinada ao Pagamento do Dividendo Fixo assegurado às ações preferenciais classe "R", nos termos do Artigo 6º, inciso i, deste Estatuto; (iii) 25%, no mínimo, do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6404/76, para pagamento de remuneração aos acionistas. No caso das demais ações preferencias, a remuneração será 10% maior do que a atribuída aos titulares de ações ordinárias; e (iv) Atendida a destinação prevista nos parágrafos anteriores, o saldo disponível será distribuído, igualmente, como dividendo aos acionistas ou terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral. **Dividendos Intermediários: Artigo 32**. A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, distribuir dividendos com base em resultados apurados em balanço semestral ou levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, observado o que dispõe o art. 204, § 1º da Lei nº 6.404/76. **§ 1º.** A Diretoria poderá ainda declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas existentes no último balanço anual ou semestral. **§ 2º.** Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em benefício da Companhia. **Capítulo VII – Disposições Finais: Artigo 33.** A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei ou em virtude de decisão dos acionistas em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim. **§ Único**: Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação, bem como eleger o liquidante, fixando-lhe a remuneração. **Artigo 34.** Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos com base na legislação vigente. **Artigo 35**. O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral. **Capítulo VII – Resolução de Conflitos: Artigo 36.** A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam- se a resolver, por meio da arbitragem administrada pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem ("Câmara"), todas e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6404/76 e no Estatuto Social da Companhia, de acordo com o regulamento da Câmara. **§ 1º.** A arbitragem ficará a cargo de tribunal arbitral sediado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, constituído por 3 árbitros a serem nomeados nos termos do regulamento da Câmara, devendo a Parte requerente nomear um árbitro e a Parte requerida nomear outro árbitro, sendo que o terceiro árbitro, que presidirá os trabalhos, será nomeado pelos dois árbitros acima mencionados. Não será permitida a instalação de arbitragem multilateral, ou seja, procedimento arbitral composto por mais de dois polos em litígio. Será permitida, contudo, a presença de mais de uma parte, sejam pessoas físicas ou jurídicas, em cada polo. **§ 2º.** Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela Câmara. **§ 3º.** A língua da arbitragem será o português, e a arbitragem será de direito, aplicando-se as regras e princípios do ordenamento jurídico da República Federativa do Brasil, sendo vedado o julgamento por equidade. **§ 4º.** As decisões da arbitragem serão consideradas finais e definitivas pelas Partes, delas não cabendo qualquer recurso, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem. **§ 5º.** Ressalvadas as disposições em contrário que constem na decisão arbitral, cada Parte pagará os honorários, custas e despesas do árbitro por ela indicado, e os honorários, custas e despesas do terceiro árbitro serão rateadas na proporção de 50% para cada uma. Caso haja mais de uma parte em um dos polos do procedimento arbitral, os honorários, custas e despesas alocados ao referido polo serão rateados em igualdade de condições entre tais partes. **§ 6º.** Em face do disposto nesta Cláusula compromissória, toda e qualquer medida cautelar deverá ser requerida (i) ao tribunal arbitral (Caso este já tenha sido instaurado) e implementada por meio de requerimento do tribunal arbitral ao juiz estatal competente; ou (ii) diretamente ao Poder Judiciário (caso o tribunal não tenha sido instaurado), no foro da comarca onde a medida cautelar deva ser cumprida pela Parte requerida. **§ 7º.** As partes deverão manter em sigilo todas e quaisquer informações relacionadas à arbitragem, mesmo após seu encerramento. Rio de Janeiro, RJ, 01/02/2024. **Isis Paula Cerinotti** – Secretária Designada; **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente da Mesa.

VERÃO: Sol com nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite. Manhã Tarde Noite 36º 21º 65% 05:55 18:18

NA PORTA DA OAB

Polícia Civil do Rio faz operação para prender assassinos de advogado

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A Polícia Civil do Rio de Janeiro fez buscas na manhã de ontem para prender dois suspeitos de envolvimento no assassinato do advogado Rodrigo Marinho Crespo, morto por ao menos 10 tiros no último dia 26, a poucos metros da sede da Ordem dos Advogados do Brasi (OAB-RJ), na avenida Marechal Câmara, no centro do Rio. Um dos alvos é policial militar (PM) envolvido com milícia.

A ação é conduzida por agentes da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC). A Justiça autorizou o cumprimento de dois mandados de prisão temporária e cinco mandados de busca e apreensão. Os procurados são o PM Leandro Machado da Silva, lotado no 15º Batalhão de Polícia Militar (BPM), que fica em Duque de Caxias, na região metropolitana do Rio, e Eduardo Sobreira Moraes.

Segundo a investigação, Eduardo foi o responsável pela vigilância e monitoramento do advogado nos dias que antecederam o crime e no próprio dia da morte, na parte da manhã até o início da tarde. Ele usava um carro Gol branco, parecido ao dos executores, flagrado por câmeras de segurança.

O Gol usado por Eduardo foi entregue a ele pelo PM Leandro Machado. Os investigadores afirmam que o PM foi o responsável por coordenar toda a logística do crime. Ele já tinha, inclusive, sido investigado e preso pela prática de homicídio e por integrar uma milícia em Duque de Caxias.

A Polícia Civil segue na apuração para identificar demais envolvidos e a motivação do crime.

O CRIME

Rodrigo Marinho Crespo foi alvejado por tiros às 17h15 da última segunda-feira. Ele tinha acabado de sair do escritório de advocacia Marinho & Lima Advogados, do qual era um dos sócios. O prédio fica a poucos metros da sede da OAB fluminense. Na mesma rua ficam o Ministério Público do Rio de Janeiro e a Defensoria Pública do Estado.

Rodrigo Marinho Crespo tinha ampla experiência em direito civil empresarial com ênfase em contratos e em direito processual civil.

"A possibilidade de existir relação com a atividade profissional causa grande preocupação à OAB. Queremos, em primeiro lugar, garantir a segurança dos advogados e advogadas que estão atuando em seus processos judiciais", afirmou o presidente da OAB-RJ, Luciano Bandeira, no dia seguinte ao crime.

Por meio de nota, a Secretaria de Estado de Polícia Militar (PM) informou que a Corregedoria Geral da Corporação apoia a operação da Polícia Civil e que o PM Leandro Machado já estava afastado do serviço nas ruas, pois responde a um outro inquérito por participação em organização criminosa, tendo sido preso preventivamente em abril de 2021.

A corporação acrescenta que a Corregedoria Geral já havia instaurado um procedimento administrativo disciplinar em relação ao policial, que pode terminar em expulsão.

"O comando da PM reitera seu impreterível compromisso com a transparência e condena qualquer cometimento de crime realizado por seus entes, punindo com rigor os envolvidos quando constatados os fatos".

VOTAÇÃO HISTÓRICA

França inclui direito ao aborto na Constituição

A França se tornou ontem, o primeiro país do mundo a incluir o direito ao aborto na Constituição depois de uma histórica sessão conjunta do Parlamento no Palácio de Versalhes. O projeto de lei foi aprovado por uma esmagadora votação de 780 votos a 72, dos 512 votos necessários.

A medida havia sido prometida pelo presidente Emmanuel Macron após uma revisão da jurisdição sobre o direito ao aborto nos Estados Unidos. "Estamos enviando a mensagem a todas as mulheres: seu corpo pertence a você e ninguém tem o direito de controlá-lo em seu lugar", disse o primeiro-ministro Gabriel Attal durante discurso antes de os legisladores votarem a emenda

Centenas de parisienses reuniram-se num dia frio de inverno para assistir a votação ao vivo em um telão gigante instalado na Le Parvis des Droits de l'Homme - ou "Praça dos Direitos Humanos" - no centro de Paris, perto da Torre Eiffel.

A França descriminalizou o aborto em 1975 e a votação de hoje não muda as regras, mas impede modificações no futuro.

A alteração declara que o aborto é uma "liberdade garantida", supervisionada pelas leis do Parlamento. Isso significa que os futuros governos não serão capazes de modificar drasticamente as atuais leis que financiam o aborto para as mulheres que o procuram, até às 14 semanas de gravidez, de acordo com o ministro da Justiça francês, Éric Dupond-Moretti.

Alterar a Constituição não é algo inédito na França; a atual Constituição foi modificada mais de 20 vezes desde que foi adotada em 1958. Mas é raro. A última alteração havia sido em 2008.

O impulso para a última mudança foi a decisão da Suprema Corte dos EUA de anular a jurisdição de Roe versus Wade em 2022. Mas a medida reflete também o apoio generalizado ao aborto na França e uma campanha bem-sucedida levada a cabo por uma coligação de ativistas feministas e legisladoras de vários partidos.

"A França está mostrando que o direito ao aborto já não é uma opção, é uma condição da nossa democracia", disse Mélanie Vogel, senadora do Partido Verde que tem sido um dos principais nomes por trás do projeto de lei

A Conferência dos Bispos, representando a Igreja Católica na França, se opôs à alteração. Mas na França, um país onde os apelos ao protesto levam regularmente centenas de milhares de pessoas às ruas, a oposição era tímida.

Ambas as câmaras do parlamento, a Assembleia Nacional e o Senado, já tinham adotado um projeto de lei para alterar o Artigo 34 da Constituição Francesa para especificar que "a lei determina as condições pelas quais é exercida a liberdade das mulheres de recorrer ao aborto, o que é garantido."

A câmara baixa aprovou a proposta por maioria esmagadora em janeiro. O Senado aprovou o projeto de lei na quarta-feira, eliminando um obstáculo importante para a legislação prometida pelo governo de Macron. Foi necessária uma maioria de três quintos na sessão conjunta para que a medida fosse aprovada.

Nenhum dos principais partidos políticos franceses representados no parlamento questionou o direito ao aborto, incluindo o partido de extrema direita Reunião Nacional de Marine Le Pen e os republicanos conservadores. No entanto, alguns legisladores votaram contra a inscrição do direito ao aborto na constituição em votações anteriores em ambas as casas.

Le Pen, que conquistou um número recorde de assentos na Assembleia Nacional há dois anos, disse nesta segunda que o seu partido votaria a favor do projeto de lei, mas acrescentou que "não há necessidade de fazer deste um dia histórico".

O direito ao aborto tem amplo apoio entre o público francês. Uma sondagem recente mostrou um apoio superior a 80%, consistente com sondagens anteriores. A mesma sondagem também mostrou que uma sólida maioria de pessoas era a favor da sua consagração na Constituição.

EUA

Suprema Corte decide que Trump pode disputar eleição

A Suprema Corte dos Estados Unidos votou que o nome do ex-presidente Donald Trump poderá voltar às urnas eleitorais do Colorado, decidindo que os Estados não têm autoridade para rejeitar candidatos presidenciais sob o argumento de que eles se envolveram em rebelião ou insurreição contra os EUA.

A decisão põe fim a uma série de contestações eleitorais que argumentavam que Trump seria inelegível em função de uma disposição constitucional que proíbe ex-funcionários públicos que se envolveram em insurreições ou rebeliões de ocuparem cargos públicos novamente. Trata-se da Seção 3 da 14ª Emenda da Constituição, que foi ratificada após a Guerra Civil.

O processo movido por um grupo de eleitores republicanos e independentes no Colorado alegava que Trump estava desqualificado por ter incitado a invasão ao Capitólio americano de 6 de janeiro de 2021 com o objetivo de impedir a certificação do Congresso da eleição do atual presidente Joe Biden em 2020. A mais alta Corte do Colorado concordou em uma decisão de dezembro, mas o argumento foi derrubado pela Suprema Corte ontem.

Além do Colorado, o secretário de Estado do Maine proibiu Trump de concorrer às eleições no Estado, e um juiz estadual em Illinois também concluiu recentemente que Trump deveria ser desqualificado, anulando o conselho eleitoral estadual. Uma série de desafios tem se espalhado por outros Estados. Algumas autoridades e juízes se recusaram a considerar Trump, o principal candidato republicano, inelegível, dizendo que não cabia a eles tomar essa decisão.

Trump foi acusado de vários crimes federais e estaduais por seu esforço para manter o poder depois de perder as eleições de 2020, mas não foi indiciado pelo crime federal específico de insurreição, que acarreta pena máxima de 10 anos e proibição automática de ocupando cargo federal.

EPIDEMIA

Rio começa a imunizar crianças de 12 anos contra a dengue

VITOR ABDALA/ABRASIL

A cidade do Rio de Janeiro iniciou, ontem, a imunização de crianças de 12 anos de idade contra a dengue. Segundo a Secretaria Municipal de Saúde, cerca de 37,7 mil doses da vacina já foram aplicadas no município, no público de 10 e 11 anos de idade, que continua podendo se vacinar.

A vacina é aplicada no esquema de duas doses, com um intervalo de três meses entre elas, e está disponível nas 238 unidades de atenção primária do município.

A expectativa da cidade do Rio é imunizar, até o fim de março, 354 mil crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, faixa etária selecionada pelo Ministério da Saúde por apresentar maior risco de hospitalização pela dengue.

Para receber a vacina, é preciso estar acompanhado do responsável e apresentar identidade ou certidão de nascimento da criança. Quem teve quadro recente de dengue deve aguardar seis meses desde o início dos sintomas para receber o imunizante.

Enfermeiros da rede estadual podem pedir hemograma casos de dengue

ANA CRISTINA CAMPOS/ABRASIL

A Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro (SES-RJ) autorizou enfermeiros a solicitarem hemograma a pacientes com dengue nas unidades da rede estadual. O objetivo é agilizar o fluxo de atendimento, fazendo com que o enfermo já chegue à consulta médica com o exame em mãos.

"Essa decisão foi tomada justamente com objetivo de que mais pacientes sejam atendidos em menos tempo, reduzindo a pressão e a sobrecarga na unidade de atendimento", explicou a secretária de Estado de Saúde, Claudia Mello.

No cenário atual, o paciente precisaria passar primeiro pelo acolhimento (classificação de risco), e depois pelo consultório, onde seria prescrito o exame de sangue. Só após o resultado, retornaria ao médico para nova avaliação. Com a decisão, o paciente passará no consultório médico uma única vez, já com o resultado laboratorial prescrito anteriormente na classificação de risco. As unidades de saúde deverão estabelecer o protocolo clínico de forma a incorporar essa atividade à rotina do enfermeiro.

"O hemograma é uma ferramenta importante para o tratamento da dengue. Além de identificar se o paciente corre risco de hemorragia, auxilia na interpretação médica para saber se houve aumento na quantidade de elementos que combatem a infecção. O paciente já pode começar a hidratar enquanto aguarda o hemograma.

ARGENTINA

Governo leva adiante plano de fechar agência de notícias pública 'Télam'

GABRIEL BUENO DA COSTA/AE

O governo do presidente Javier Milei levou adiante seus planos de fechar a agência de notícias pública *Télam*. A página na internet do meio está desativada, com uma mensagem de "página em reconstrução", e a imprensa local reporta que foram trancados no fim da noite do domingo passado os dois prédios em que havia redações do veículo. Durante entrevista coletiva ontem, o porta-voz presidencial, Manuel Adorni, disse que seriam detalhados nesta semana os planos para encerrar agência, e comentou que as perdas no orçamento público com ela superaram 20 bilhões de pesos argentinos, segundo o jornal *Ámbito Financiero*.

O veículo reporta que, na madrugada desta segunda-feira, empregados começaram a receber e-mails segundo os quais são dispensados de trabalhar durante sete dias, prazo que começou no domingo. A nota é firmada pelo interventor da agência, Diego Chaher.

A assembleia dos trabalhadores da *Télam* criou uma conta no X (ex-Twitter). Os funcionários criticam a atuação oficial como "um dos piores ataques à liberdade de expressão nos últimos 40 anos de democracia". Os trabalhadores dizem que a decisão é ilegal, pois não havia aval do Congresso, e sinalizam que podem judicializar o tema. O fechamento do meio fazia parte da chamada Lei Ônibus, mas o texto foi barrado no Legislativo e agora o governo tenta ainda aprovar as medidas.

Tangará Energia S.A.
CNPJ/MF nº 03.573.381/0001-96 – NIRE 33.300.325.131
Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas da Tangará Energia S.A. ("Companhia"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 de março de 2024, às 09:00 horas na sede da Companhia, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Bloco 2, 4º andar, Jacarepaguá, CEP 22775-028 ("Assembleia"), a fim de, nos termos e para fins do art. 253, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), consignar a abertura do prazo para o exercício, pelos acionistas da Companhia que tiverem interesse, do direito de preferência para adquirir **(i)** até 211.912.503 (duzentos e onze milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de emissão da Geração Hidroelétrica Rio Grande S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.395.349/0001-44, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028 ("Rio Grande"); e **(ii)** até 104.484.049 (cento e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas, de emissão da Pequena Central Hidroelétrica Zé Tunin S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.412.280/0001-24, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22775-028 ("Zé Tunin"), na proporção das respectivas participações detidas por cada um dos acionistas no capital social da Companhia, em decorrência da oferta vinculante recebida pela Companhia para a venda da totalidade das ações de emissão da Rio Grande e Zé Tunin detidas pela Companhia. Fica consignado que a consumação do exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia ocorrerá simultaneamente à consumação da transação descrita na oferta vinculante recebida pela Companhia. **Informações Gerais**: Poderão participar da Assembleia todos os acionistas titulares de ações ordinárias emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, munidos dos respectivos documentos de identidade e de comprovação de poderes, observado o disposto no art. 126 da Lei das Sociedades por Ações. Para que os acionistas da Companhia possam tomar uma decisão informada sobre o exercício do direito de preferência, encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia a oferta vinculante recebida. Rio de Janeiro, RJ, 4 de março de 2024.
Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Diretor. (02, 05 e 06/03/2024)

Superpesa Cia de Transportes Especiais e Intermodais
CNPJ/MF sob o n. 42.415.810.0001-59
Edital de Convocação - Assembleia Geral / Ordináriaextraordinária: A Superpesa Cia de Transportes Especiais e Intermodais, CNPJ/MF nº 42.415.810.0001-59, por meio de seu diretor-presidente, o Sr. João Alberto Machado Alves, torna público e convoca todos os acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13/03/2024, às 10h00min, em 1ª convocação, na sede social da Companhia, na Avenida Brasil, nº 42.301, Campo Grande/RJ, CEP 23.078-002, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) alteração de endereço da filial de Guarulhos/SP; e (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. Os Acionistas poderão ser representados por terceiros que compareçam com o regular instrumento de procuração. João Alberto Machado Alves - Diretor Presidente

SinducsonRio
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 1º e 2º
Em cumprimento a dispositivos estatutários, são convidados os associados do SINDUSCON-RIO a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia **05 de março de 2024**, terça- feira, às **11 horas** em 1ª convocação e às **11h15min** em 2º convocação, na sede do SinducsonRio, à Rua do Senado, 213 – Centro/RJ, com a seguinte: **ORDEM DO DIA 1** - Autorização à Diretoria para negociar com o SINTRACONST– Sindicato dos Trabalhadores o termo aditivo a convenção coletiva de 2023; **2** - Assuntos gerais. Contando com a sua presença, subscrevemo-nos.
Rio de Janeiro, 04 de março de 2024.
Claudio Kawa Hermolin
Presidente do Sinduscon-Rio